

CENTRO ADMINISTRATIVO
HÉLIO CARLOS MANHÃES
RUA BRAHIM ANTÔNIO
SEDER, 96/102 CENTRO -
CACHOEIRO DE
ITAPEMIRIM
CEP: 29300-060

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Ano LVII
Número 6785

CACHOEIRO.ES.GOV.BR



PREFEITURA DE
CACHOEIRO





VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR
Vice-Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Brás Zagotto
Presidente

Marcelo Fávero de Oliveira
1º Secretário

Evandro Miranda
Vice-Presidente

Diogo Pereira Lube
2º Secretário





(...) ESTOU CERCADO
DE LEMBRANÇAS (...).
SÃO DEZENAS (...)
QUE DESFILAM SEM
ORDEM , COMO SE EU
SONHASSE (...).

Rubem Braga

Conteúdo produzido pela Secretaria de
Governo e Planejamento Estratégico

Subsecretarias de Marketing e Jornalismo



ALEX WINGLER LUCAS

Secretário Municipal de Saúde

ALEXANDRO DA VITÓRIA

Secretário Municipal de Urbanismo, Mobilidade e Desenvolvimento Sustentável

CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS

Secretária Municipal de Educação

RODRIGO BOLELLI

Secretário Municipal de Obras

EDER BOTELHO DA FONSECA

Presidente Executivo do Ipaci

ELIO CARLOS SILVA DE MIRANDA

Secretário Municipal de Agricultura e Interior

FERNANDA MARIA MERCHID MARTINS MOREIRA

Secretária Municipal de Cultura e Turismo

THIAGO BRINGER

Secretário Municipal de Governo e Planejamento Estratégico

LORENA VASQUES SILVEIRA

Secretária Municipal de Administração

LUANA CRISTINA DA SILVA FONSECA

Secretária Municipal de Cidadania, Trabalho e Direitos Humanos

MÁRCIA CRISTINA FONSECA BEZERRA

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

MÁRCIO CORREIA GUEDES

Secretário Municipal de Fazenda

MYLENA GOMES LOPES

Controladora Geral do Município

RAMON SILVEIRA

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida

RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR

Secretário Municipal de Segurança e Trânsito

THIAGO BRINGER

Procurador Geral do Município

VANDER DE JESUS MACIEL

Secretário Municipal de Manutenção e Serviços

VANDERLEY TEODORO DE SOUZA

Diretor-Presidente da Agersa



BATEI, LAVADEIRAS!
SÃO OUTRAS AS ÁGUAS,
SÃO SEMPRE OUTRAS
ÁGUAS: O RIO É O MESMO.
SÓ EU QUE SOU OUTRO,
TÃO OUTRO DAQUELE QUE
OUTRORA VOS VIU

Newton Braga

Conteúdo produzido pela Secretaria de
Governos e Planejamento Estratégico

Subsecretarias de Marketing e Jornalismo



Atração da vez será o grupo *Trío Nó na Madeira*

Bairro Paraíso recebe show gratuito de samba nesta sexta-feira (28)

O Trío Nó na Madeira é a atração da próxima edição do projeto Sextou na Praça, que acontece nesta sexta-feira (28), no bairro Paraíso.

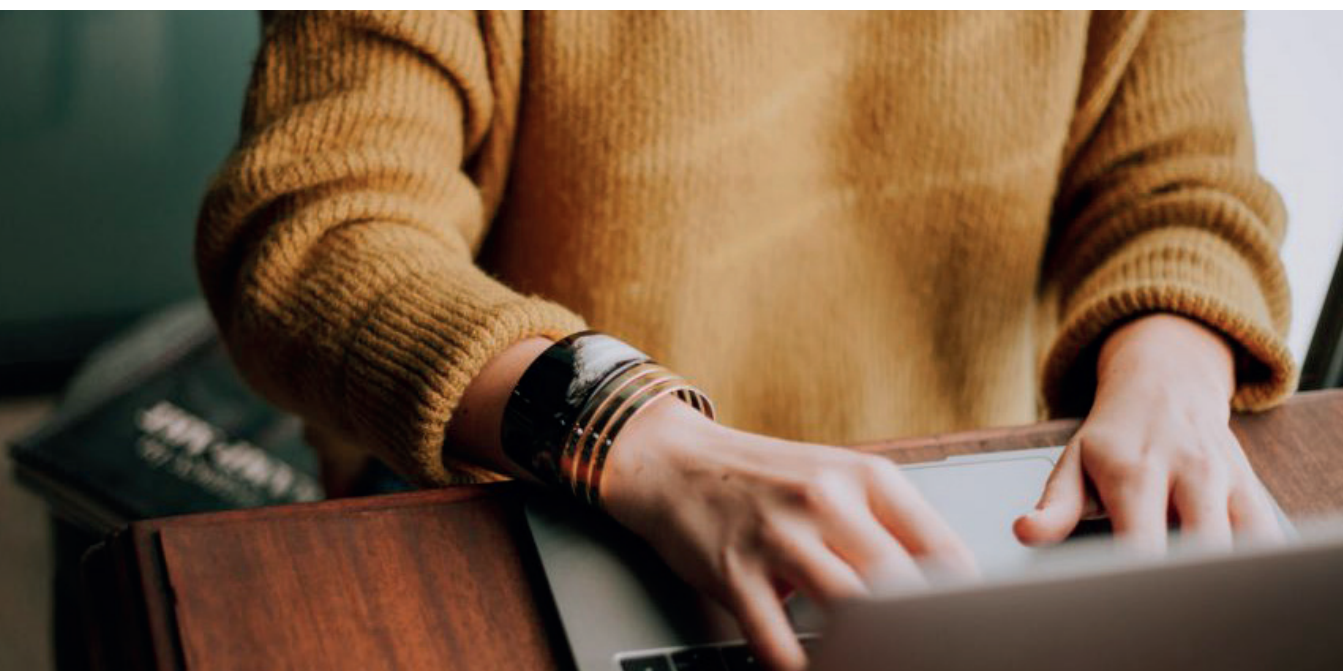
Os músicos se apresentarão a partir das 20h, na praça João Fardim. No repertório, grandes clássicos de sambistas brasileiros, como Cartola, Martinho da Vila, Dona Ivone Lara, Benito di Paula, Grupo Fundo de Quintal, Jorge Aragão e Zeca Pagodinho.

Será a terceira edição do projeto neste ano, que já esteve presente nos bairros Luiz Tinoco da Fon-

seca (BNH de Cima), em março, e Jardim Itapemirim, em abril.

Realizado quinzenalmente, sempre às sextas, o Sextou na Praça tem por objetivo democratizar o acesso à cultura, por meio de apresentações musicais em espaços públicos do município.

No último ano, foram realizadas 16 apresentações em diversos bairros, nos mais variados estilos, como samba, bossa nova e chorinho. Os artistas participantes são selecionados via edital de credenciamento da Semcult.



Evento será transmitido pelo YouTube da administração municipal

Prefeitura promoverá evento on-line sobre ética no serviço público

A Controladoria Geral do Município de Cachoeiro de Itapemirim (CGM) realizará, na próxima terça-feira (2), um evento on-line sobre o tema “Ética no Serviço Público”, destinado a servidores municipais, fornecedores da Prefeitura e membros de órgãos de controle externo.

A iniciativa, que celebra o Dia Nacional da Ética (2 de maio), será transmitida ao vivo, a partir das 14h, na página bit.ly/eventodeetica, podendo ser acompanhada, também, por qualquer pessoa interessada.

Entre os temas a serem tratados estão a importância do fortalecimento da ética na gestão pública e como aproximá-la da sociedade, na busca pela garantia do respeito à cidadania e à democracia.

O evento contará com a participação de Rodrigo Fontenelle, Presidente do Conselho Nacional de Controle Interno (Conaci).

Além disso, na ocasião, acontecerá o lançamento do Painel de Resultados das Avaliações de Transparência Pública e da nova versão do código de ética dos agentes públicos municipais.



Objetivo é fomentar a prática esportiva no município

Últimos dias para inscrição em editais que vão investir R\$ 120 mil em ações esportivas

Termina na próxima terça-feira (2) o prazo de inscrição em dois editais da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida (Semesp) de Cachoeiro que irão investir R\$ 120 mil em projetos e eventos esportivos no município.

Podem se inscrever para seleção pessoas jurídicas de natureza privada que promovam eventos esportivos, de lazer, com finalidade educacionais ou sociais, inclusivos e voltados à promoção da qualidade de vida, a serem realizados até o fim do ano corrente.

Para realizar a inscrição, os interessados devem protocolar o pedido, junto aos documentos constantes nos editais, na sede da Secretaria Municipal de Fazenda (Semfa), situada na rua 25 de Março, em frente ao Shopping Cachoeiro.

O valor total do edital de patrocínio é de R\$ 15.000,00, e contemplará até 3 projetos divididos igualmente nos seguintes âmbitos: estadual/regional, com cota de R\$ 5.000,00; municipal, com cota de R\$ 3.000,00 e nacional com cota de R\$ 7.000,00.

O edital de apoio contemplará até seis projetos: dois de âmbito municipal com cotas de R\$ 10.000,00; um de âmbito nacional com cota de R\$ 35.000,00, um de âmbito estadual/regional com cota de 15.000,00; um de esporte radical ou de aventura com cota de R\$ 20.000,00 e um de paraportos com cota de R\$ 15.000,00, somando o valor total do edital de apoio R\$ 105.000,00.

Nos editais de chamamento – disponíveis no site www.cachoeiro.es.gov.br/editais – constam todas as informações, critérios e os documentos obriga-

tórios para realização da inscrição e participação do processo de seleção.

telefone (28) 3155-5616 ou encaminhar e-mail para o endereço semesp@cachoeiro.es.gov.br

Para o esclarecimento de dúvidas, os interessados podem entrar em contato com a Semesp pelo te-



4 A 7 DE MAIO



NOVO CENTRO DE EVENTOS
de Cachoeiro de Itapemirim



ENTRADA SOLIDÁRIA
1k de alimento não perecível



PREFEITURA DE
CACHOEIRO



PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Decreto Nº 0032802/2023 - 25 de abril de 2023

Suplementação de Dotações Orçamentárias.

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0008010/2022, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza. DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 34.100,00 (trinta e quatro mil cem reais) , para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 25 de ABRIL de 2023

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal





Decreto Nº 0032802/2023 - 25 de abril de 2023

ANEXO ÚNICO

Fonte	Elemento Despesa	Acréscimo	Redução
ÓRGÃO: 02 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03 - COORDENADORIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR			
AÇÃO: 2.008 - GESTÃO DA DEFESA DO CONSUMIDOR			
150000000001	31901105000	500,00	0,00
150000000001	31901137000	300,00	0,00
150000000001	31901142000	6.000,00	0,00
150000000001	31901147000	300,00	0,00
	Total por Ação	7.100,00	0,00
	Total por Unidade	7.100,00	0,00
	Total por Órgão	7.100,00	0,00
ÓRGÃO: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
AÇÃO: 2.011 - GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS			
150000000001	31900401000	0,00	22.500,00
	Total por Ação	0,00	22.500,00
	Total por Unidade	0,00	22.500,00
	Total por Órgão	0,00	22.500,00
ÓRGÃO: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO ESTRATEGICO			
AÇÃO: 2.014 - GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO			
150000000001	31901150000	5.000,00	0,00
	Total por Ação	5.000,00	0,00
	Total por Unidade	5.000,00	0,00
	Total por Órgão	5.000,00	0,00
ÓRGÃO: 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS			
AÇÃO: 2.028 - GESTÃO DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS			
150000000001	31901142000	6.000,00	0,00
	Total por Ação	6.000,00	0,00
	Total por Unidade	6.000,00	0,00
	Total por Órgão	6.000,00	0,00
ÓRGÃO: 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO			
AÇÃO: 2.167 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL			
154000700006	31900413000	600,00	0,00
154000700005	31901107000	10.000,00	0,00
154000700005	31900401000	0,00	10.000,00
154000700006	31900401000	0,00	600,00
	Total por Ação	10.600,00	10.600,00
	Total por Unidade	10.600,00	10.600,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
AÇÃO: 2.162 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL			
154000700001	31900401000	0,00	1.000,00
	Total por Ação	0,00	1.000,00
AÇÃO: 2.175 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA E ESPECIAL			
154000700001	31901145000	1.000,00	0,00
	Total por Ação	1.000,00	0,00
	Total por Unidade	1.000,00	1.000,00
	Total por Órgão	11.600,00	11.600,00
ÓRGÃO: 20 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS			
AÇÃO: 2.193 - GESTÃO DA CIDADANIA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS			
150000000001	31900413000	400,00	0,00
	Total por Ação	400,00	0,00
	Total por Unidade	400,00	0,00
	Total por Órgão	400,00	0,00



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br> com o identificador 3600380036003100330035003A00540052004100. Documento emitido conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





ÓRGÃO: 21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, MOBILIDADE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, MOBILIDADE E DESENVOLVIMENTO SUSTEN
AÇÃO: 2.018 - GESTÃO DE URBANISMO, MOBILIDADE E CIDADE INTELIGENTE

150000000001	31900413000		3.000,00	0,00
		Total por Ação	3.000,00	0,00
		Total por Unidade	3.000,00	0,00
		Total por Órgão	3.000,00	0,00

ÓRGÃO: 23 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRANSITO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRANSITO
AÇÃO: 2.017 - GESTÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA

150000000001	31901110000		1.000,00	0,00
		Total por Ação	1.000,00	0,00
		Total por Unidade	1.000,00	0,00
		Total por Órgão	1.000,00	0,00
		Total da Movimentação	34.100,00	34.100,00

VICTOR DA SILVA COELHO

Prefeito Municipal



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3600380036003100330035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



Decreto Nº 0032804/2023 - 25 de abril de 2023

Suplementação de Dotações Orçamentárias.

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0008010/2022, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza. DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 599.817,22 (quinhentos e noventa e nove mil oitocentos e dezessete reais e vinte e dois centavos) , para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 25 de ABRIL de 2023

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal



Decreto Nº 0032804/2023 - 25 de abril de 2023

ANEXO ÚNICO

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO: 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
AÇÃO: 2.143 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE			
150000150000	33903607000	15.000,00	0,00
150000150000	31901143000	0,00	1.117,22
Total por Ação		15.000,00	1.117,22
AÇÃO: 2.144 - GESTÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE			
150000150000	31900401000	4.500,00	0,00
Total por Ação		4.500,00	0,00
AÇÃO: 2.146 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA			
160000001019	31900414000	20.000,00	0,00
150000150000	31901107000	1.200,00	0,00
160000001019	31901133000	7.000,00	0,00
150000150000	31901142000	10.248,83	0,00
160400001003	31901142000	7.000,00	0,00
150000150000	31901143000	8.192,15	0,00
150000150000	31901150000	6.000,00	0,00
150000150000	31901152000	2.000,00	0,00
150000150000	31901174000	340.000,00	0,00
150000150000	31900401000	0,00	348.300,00
160000001019	31900401000	0,00	27.000,00
160400001003	31901101000	0,00	7.000,00
Total por Ação		401.640,98	382.300,00
AÇÃO: 2.148 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - ÁLCOOL E DROGAS - CAPSAD			
150000150000	31900401000	10.000,00	0,00
150000150000	31901174000	5.500,00	0,00
Total por Ação		15.500,00	0,00
AÇÃO: 2.150 - MANUTENÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE REABILITAÇÃO FÍSICA - CEMURF			
160000002005	31900401000	41.300,00	0,00
160000002005	31900414000	1.000,00	0,00
160000002005	31901104000	1.000,00	0,00
160000002005	31901110000	1.000,00	0,00
160000002005	31901142000	2.000,00	0,00
160000002005	31901143000	500,00	0,00
160000002005	31901174000	6.000,00	0,00
Total por Ação		52.800,00	0,00
AÇÃO: 2.151 - MANUTENÇÃO DO LABORATÓRIO MUNICIPAL			
160000002005	31901110000	1.500,00	0,00
160000002005	31901142000	300,00	0,00
160000002005	31901174000	8.000,00	0,00
160000002005	31900401000	0,00	30.000,00
Total por Ação		9.800,00	30.000,00
AÇÃO: 2.152 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE			
150000150000	31901174000	0,00	100.000,00
160000002005	31901174000	0,00	33.800,00
150000150000	31901110000	1.600,00	0,00
160000002005	31901110000	1.200,00	0,00
150000150000	31901152000	1.800,00	0,00
Total por Ação		4.600,00	133.800,00
AÇÃO: 2.153 - MANUTENÇÃO DE UNIDADE E PRONTO ATENDIMENTO			
150000150000	31900414000	7.000,00	0,00
160000002005	31900414000	2.111,00	0,00



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador: 3600380036003100340033003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESPIRITO SANTO
27.165.588/0001-90
ABRIL / 2023

150000150000	31901101000	2.976,24	0,00
150000150000	31901104000	5.300,00	0,00
150000150000	31901109000	12.000,00	0,00
150000150000	31901110000	8.500,00	0,00
150000150000	31901133000	1.000,00	0,00
150000150000	31901142000	6.600,00	0,00
160000002009	31900401000	0,00	2.100,00
Total por Ação		45.476,24	2.100,00
AÇÃO: 2.155 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE			
160000003003	31900401000	0,00	900,00
160400003001	31901101000	0,00	10.200,00
165900000001	31901101000	0,00	39.400,00
160400003001	31900401000	10.000,00	0,00
165900000001	31901107000	1.000,00	0,00
160000003003	31901110000	900,00	0,00
165900000001	31901110000	3.200,00	0,00
160400003001	31901142000	200,00	0,00
165900000001	31901147000	800,00	0,00
165900000001	31901152000	3.200,00	0,00
165900000001	31901174000	30.000,00	0,00
165900000001	33903607000	1.200,00	0,00
Total por Ação		50.500,00	50.500,00
Total por Unidade		599.817,22	599.817,22
Total por Órgão		599.817,22	599.817,22
Total da Movimentação		599.817,22	599.817,22

VICTOR DA SILVA COELHO

Prefeito Municipal



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3600380036003100340033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



Decreto Nº 0032805/2023 - 25 de abril de 2023

Suplementação de Dotações Orçamentárias.

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0008010/2022, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza. DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 119.200,00 (cento e dezenove mil duzentos reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de:- SUPERAVIT FINANCEIRO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item I, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 25 de ABRIL de 2023

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESPIRITO SANTO
27.165.588/0001-90
ABRIL / 2023

Decreto Nº 0032805/2023 - 25 de abril de 2023

ANEXO ÚNICO

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO: 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
AÇÃO: 2.155 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE			
260000003011	31900401000	17.300,00	0,00
260000003011	31901101000	22.000,00	0,00
260000003011	31901104000	500,00	0,00
260000003011	31901110000	3.700,00	0,00
260000003011	31901133000	2.500,00	0,00
260000003011	31901142000	2.000,00	0,00
260000003011	31901143000	5.000,00	0,00
260000003011	31901174000	66.100,00	0,00
260000003011	33900856000	100,00	0,00
	Total por Ação	119.200,00	0,00
	Total por Unidade	119.200,00	0,00
	Total por Órgão	119.200,00	0,00
	Total da Movimentação	119.200,00	0,00

VICTOR DA SILVA COELHO

Prefeito Municipal



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador: 3600380036003100340039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



DECRETO Nº 32.806

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 21381/2023, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, do respectivo cargo em comissão, o servidor abaixo mencionado, lotado na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, a partir de 01 de maio de 2023, conforme segue:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
Natham Correa Andrade Delpupo Neto	Assessor Técnico de Nível Médio	C 5	SEMAD

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 25 de abril de 2023.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 32.807

DENOMINA ESPAÇO GASTRONÔMICO, LOCALIZADO NA COMUNIDADE DE FURQUILHA, NO DISTRITO DE BURARAMA, NESTE MUNICÍPIO.

O Prefeito do Município de Cachoeiro de Itapemirim, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Art. 1º da Lei nº 5.315, de 05 de abril de 2002, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 22961/2023, e

CONSIDERANDO que denominar um ente comunitário é prestar justa homenagem a pessoas que direta ou indiretamente contribuíram para o desenvolvimento local e atuaram na melhoria da qualidade de vida do cidadão, seja ocupando relevante importância ou desempenhando suas atividades profissionais ou sociais no cotidiano da cidade, **RESOLVE**:

Art. 1º DENOMINAR, nos termos do Artigo 1º, da Lei nº 5.315, de 05 de abril de 2002, "ITAMAR SABADINI" o Espaço Gastronômico, localizado na comunidade de Furquilha, no Distrito de Burarama, neste Município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 25 de abril de 2023.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 32.808

O Prefeito do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º Determinar o Cancelamento dos Empenhos e Saldos de Empenhos de Exercícios Anteriores desta Prefeitura Municipal, relacionados abaixo, como restos a pagar, em função da não efetivação de fornecimento e/ou prestação de serviços para os quais foram emitidos, da prescrição conforme Art. 1º do Decreto nº 20.910, de 06 de janeiro de 1932, de acordo com o artigo 68 do Decreto Federal nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, do Decreto nº 9.428, de 28 de junho de 2018, e do Decreto nº 10.535, de 28 de outubro de 2020, no valor total de R\$ 1.261.100,36 (Um milhão, duzentos e sessenta e um mil, cem reais e trinta e seis centavos).

Nº/Ano Empenho	Credor	Valor
10944/2021	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	22,77
54/2022	E & L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA	31.400,80
276/2022	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	1.617,49
9490/2022	AGAPE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA	330.435,60
10727/2022	CONSÓRCIO FRAGANET	830.211,60
11986/2022	ECELSA S/A	44.349,14
15268/2022	ECELSA S/A	20.048,14
16613/2022	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES	3.014,82
Soma		1.261.100,36

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 26 de abril de 2023.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

Decreto Nº 0032809/2023 - 26 de abril de 2023

Suplementação de Dotações Orçamentárias.

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0008010/2022, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza. DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 1.391.808,09 (um milhão trezentos e noventa e um mil oitocentos e oito reais e nove centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: SUPERAVIT FINANCEIRO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item I, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 26 de ABRIL de 2023

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal



Decreto N° 0032809/2023 - 26 de abril de 2023

ANEXO ÚNICO

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA			
AÇÃO: 2.064 - MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMAS ADMINISTRATIVOS CORPORATIVOS			
250000000001	33904099000	1.235.269,90	0,00
	Total por Ação	1.235.269,90	0,00
	Total por Unidade	1.235.269,90	0,00
	Total por Órgão	1.235.269,90	0,00
ÓRGÃO: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E QUALIDADE DE VIDA			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA			
AÇÃO: 2.134 - APOIO A ENTIDADES ESPORTIVAS, EQUIPES E ATLETAS			
250000000001	33904899000	30.000,00	0,00
	Total por Ação	30.000,00	0,00
	Total por Unidade	30.000,00	0,00
	Total por Órgão	30.000,00	0,00
ÓRGÃO: 23 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRANSITO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRANSITO			
AÇÃO: 2.052 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO VIARIA			
270000000701	33903999000	126.538,19	0,00
	Total por Ação	126.538,19	0,00
	Total por Unidade	126.538,19	0,00
	Total por Órgão	126.538,19	0,00
	Total da Movimentação	1.391.808,09	0,00

VICTOR DA SILVA COELHO

Prefeito Municipal



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador: 3600380036003100360031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP
n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



Decreto Nº 0032810/2023 - 26 de abril de 2023

Suplementação de Dotações Orçamentárias.

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0008010/2022, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza. DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 102.853,23 (cento e dois mil oitocentos e cinquenta e três reais e vinte e três centavos) , para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 26 de ABRIL de 2023

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal



Decreto N° 0032810/2023 - 26 de abril de 2023

ANEXO ÚNICO

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO: 03 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO			
AÇÃO: 2.009 - GESTÃO DO CONTROLE INTERNO			
150000000001	33903999000	0,00	9.232,65
150000000001	33901414000	9.232,65	0,00
Total por Ação		9.232,65	9.232,65
Total por Unidade		9.232,65	9.232,65
Total por Órgão		9.232,65	9.232,65
ÓRGÃO: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
AÇÃO: 2.010 - GESTÃO ADMINISTRATIVA SEMAD			
150000000001	33903999000	1.400,00	0,00
150000000001	33909399000	5.500,00	0,00
150000000001	33903999000	0,00	35.500,00
Total por Ação		6.900,00	35.500,00
AÇÃO: 2.036 - ADEQUAÇÃO DA SEDE ADMINISTRATIVA			
150000000001	33913910000	30.000,00	0,00
Total por Ação		30.000,00	0,00
Total por Unidade		36.900,00	35.500,00
Total por Órgão		36.900,00	35.500,00
ÓRGÃO: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM			
AÇÃO: 2.094 - ACESSUAS TRABALHO - PROMOÇÃO AO ACESSO AO MUNDO DO TRABALHO			
166000003018	33903999000	20.700,00	0,00
166000003018	31901302000	0,00	5.000,00
166000003018	33903099000	0,00	5.700,00
166000003018	33903699000	0,00	5.000,00
166000003018	33903982000	0,00	5.000,00
Total por Ação		20.700,00	20.700,00
Total por Unidade		20.700,00	20.700,00
Total por Órgão		20.700,00	20.700,00
ÓRGÃO: 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO			
AÇÃO: 1.060 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES DE ENSINO DA EDUCAÇÃO INFANTIL			
155000000000	44905191000	0,00	4.720,58
Total por Ação		0,00	4.720,58
Total por Unidade		0,00	4.720,58
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
AÇÃO: 2.163 - DISTRIBUIÇÃO DE UNIFORMES AOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL			
155000000000	33903023000	4.720,58	0,00
Total por Ação		4.720,58	0,00
Total por Unidade		4.720,58	0,00
Total por Órgão		4.720,58	4.720,58
ÓRGÃO: 21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, MOBILIDADE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE			
AÇÃO: 2.030 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			
175900000006	44905212000	30.000,00	0,00
175900000006	33903943000	0,00	30.000,00
Total por Ação		30.000,00	30.000,00
Total por Unidade		30.000,00	30.000,00
Total por Órgão		30.000,00	30.000,00
ÓRGÃO: 22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E INTERIOR			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E INTERIOR			
AÇÃO: 2.023 - GESTÃO DE AGRICULTURA			
150000000000	33905252000		2.700,00
150000000000	33615000		0,00



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador: 3600380036003100370030003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP
n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESPIRITO SANTO
27.165.588/0001-90
ABRIL / 2023

Total por Ação	1.300,00	2.700,00
Total por Unidade	1.300,00	2.700,00
Total por Órgão	1.300,00	2.700,00
Total da Movimentação	102.853,23	102.853,23

VICTOR DA SILVA COELHO

Prefeito Municipal



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3600380036003100370030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



Decreto Nº 0032811/2023 - 26 de abril de 2023

Suplementação de Dotações Orçamentárias.

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0008010/2022, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza. DECRETA:

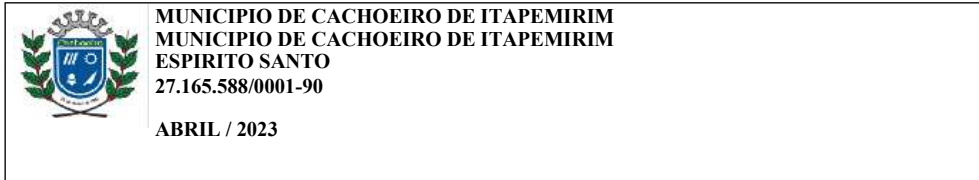
Art. 1º Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 92.100,00 (noventa e dois mil cem reais) , para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 26 de ABRIL de 2023

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal



Decreto Nº 0032811/2023 - 26 de abril de 2023

ANEXO ÚNICO

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO: 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
AÇÃO: 2.146 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA			
16000001019	33903036000	0,00	4.000,00
16000001019	33901414000	4.000,00	0,00
Total por Ação		4.000,00	4.000,00
AÇÃO: 2.148 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - ÁLCOOL E DROGAS - CAPSAD			
16000002003	33903020000	6.000,00	0,00
16000002003	33903016000	0,00	2.000,00
16000002003	33903607000	0,00	4.000,00
Total por Ação		6.000,00	6.000,00
AÇÃO: 2.150 - MANUTENÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE REABILITAÇÃO FÍSICA - CEMURF			
16000002005	33903016000	0,00	1.000,00
16000002005	33903021000	0,00	1.000,00
16000002005	33903024000	0,00	500,00
16000002005	33903026000	0,00	1.500,00
16000002005	33903020000	6.000,00	0,00
Total por Ação		6.000,00	4.000,00
AÇÃO: 2.151 - MANUTENÇÃO DO LABORATÓRIO MUNICIPAL			
16000002005	33903021000	0,00	2.000,00
Total por Ação		0,00	2.000,00
AÇÃO: 2.152 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE			
26000002005	33903028000	0,00	6.200,00
26000002005	33903036000	0,00	15.000,00
26000002005	33903020000	21.200,00	0,00
Total por Ação		21.200,00	21.200,00
AÇÃO: 2.153 - MANUTENÇÃO DE UNIDADE E PRONTO ATENDIMENTO			
16000002009	33903020000	14.900,00	0,00
16000002009	33903933000	15.000,00	0,00
16000002009	33903021000	0,00	14.900,00
16000002009	33903914000	0,00	10.000,00
16000002009	33903938000	0,00	5.000,00
Total por Ação		29.900,00	29.900,00
AÇÃO: 2.155 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE			
16000003011	33903999000	0,00	25.000,00
16000003011	33903011000	25.000,00	0,00
Total por Ação		25.000,00	25.000,00
Total por Unidade		92.100,00	92.100,00
Total por Órgão		92.100,00	92.100,00
Total da Movimentação		92.100,00	92.100,00

VICTOR DA SILVA COELHO

Prefeito Municipal



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3600380036003100370036003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



Portaria Nº 0000800/2023 - 26 de abril de 2023

Remanejamento de Dotações Orçamentárias.

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, Resolve:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza. RESOLVE:

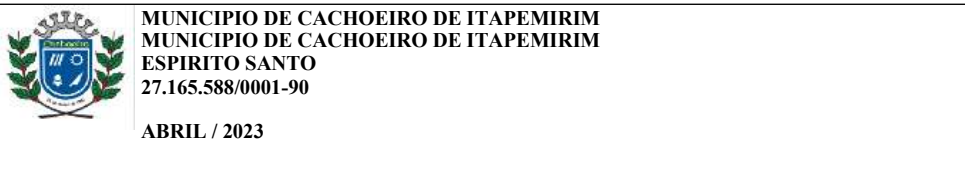
Art. 1º Efetuar o Remanejamento de 15.000,00 (quinze mil reais), para acréscimos dos seguintes sub-elementos da despesa orçamentárias, conforme segue:

Art. 2º Os recursos para atender o disposto 1º, será proveniente do remanejamento de redução dos seguintes sub-elementos da despesa orçamentária:

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 26 de ABRIL de 2023

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal



Portaria Nº 0000800/2023 - 26 de abril de 2023

ANEXO ÚNICO

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO: 72 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - IPACI			
AÇÃO: 2.189 - MANUTENÇÃO DA CERTIFICAÇÃO DAS BOAS PRÁTICAS ADMINISTRATIVAS			
180200000000	33903999000	0,00	15.000,00
180200000000	33903933000	15.000,00	0,00
Total por Ação		15.000,00	15.000,00
Total por Unidade		15.000,00	15.000,00
Total por Órgão		15.000,00	15.000,00
Total da Movimentação		15.000,00	15.000,00

VICTOR DA SILVA COELHO

Prefeito Municipal



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3600380036003100380035003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 736 /2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROMOÇÃO VERTICAL.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 31.463/2022, RESOLVE:

Art. 1º Conceder **PROMOÇÃO VERTICAL** ao servidor abaixo mencionado e lotado na SEMFA, nos termos da Lei nº. 7.756/2019, a partir de maio de 2022.

SERVIDOR	CARGO	PROMOVIDO PARA	PROC. Nº
LUIZ FABIANO PIASSAROLI	Técnico em Serviços Administrativos, Grupo GTAD, Referência K, Nível II	Nível III	243164/2021

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de abril de 2023.

LORENA VASQUES SILVEIRA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 741/2023

DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE SERVIDOR PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A JUSTIÇA ELEITORAL.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, resolve:

Art. 1º Considerar autorizado o afastamento de expediente dos servidores abaixo relacionados, nos períodos mencionados, tendo em vista a participação e prestação de serviços a Justiça Eleitoral, com base no art. 56, V, da Lei nº 4.009/94.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	PERÍODO	PROC. Nº
DANIELA GUIMARÃES RIBEIRO	CGM	10, 13, 14 e 15/03/2023	17653/2023
DANIELI GASPARELO CANZIAN	SEME	11/04/2023 e 22/05/2023	12145/2023

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de abril de 2023.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 767/2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROGRESSÃO HORIZONTAL.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 31.463/2022, tendo em vista o que consta no processo nº 14.443/2023, resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 580/2023, que concedeu PROGRESSÃO HORIZONTAL ao servidor abaixo mencionado, lotado na SEME, passando a constar da seguinte forma:

Onde se lê:

Nome do Servidor	Cargo	Nomeação	Classe	Nível	Ref.	Promovido à Referência	Biênio	Efeitos Financeiros
HILDA MACHADO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	01/02/2001	GOA	II	K	L	2021/2023	nov/2023

Leia-se:

Nome do Servidor	Cargo	Nomeação	Classe	Nível	Ref.	Promovido à Referência	Biênio	Efeitos Financeiros Súmula nº 010/2023
HILDA MACHADO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	01/02/2001	GOA	II	K	L	2021/2023	01/02/2023

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de abril de 2023.

LORENA VASQUES SILVEIRA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 786/2023

DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR A COMISSÃO DE FARMÁCIA E TERAPÊUTICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto 32.156/2022, tendo em vista o que consta no processo nº 21209/2023, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Farmácia e Terapêutica (CFT), em conformidade com a Portaria nº 1.107, de 15 de outubro de 2020:

I – Médico: Dr. Celso Alves Gonçalves;

II – Odontólogo: Dra. Bruna Rabello Araújo;

III – Farmacêutico: Clara Bosio Espinosa Rangel;

IV – Farmacêutico: Lorena Oliveira Fontes;

V – Gerente de Assistência Farmacêutica: Denise Nunes de Almeida Freitas;

VI – Enfermeiro da Assistência em Saúde: Lara Coelho Sperotto;

VII – Enfermeiro da Atenção Primária: Juliana Lupim Silva Gallon;

VII – Representante do Fundo Municipal de Saúde: Kátia Silva de Oliveira;

VIII – Representante da Gerência Administrativa: Lara Gonçalves Laiola;

IX – Consultor Interno: Renata Florindo Sá Forte.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 1.651/2022.

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de abril de 2023.

ALEX WINGLER LUCAS
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 788/ 2023

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO SEM ENCARGO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições delegadas através do Decreto nº 31.466/2022, RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **LUCIANA HUMBERTO COSTA AREAS**, lotada na SEME, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Acordo de Cooperação sem Encargo descrito abaixo.

ACORDO DE COOPERAÇÃO SEM ENCARGO	PARCEIRO	OBJETO	PROC. Nº
Nº 001/2023 20/04/2023	BRK AMBIENTAL CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM S/A	Promover o Programa Cuidar Mais “Cine BRK Sustentável” para alunos de Ensino Fundamental da rede municipal de ensino, contribuindo para despertar o senso de valorização ao meio ambiente, através do reconhecimento do meio ambiente como parte integrante dos valores humanos. Incentivar os alunos a desenvolverem grupos de boas práticas para discutir os temas abordados no Programa, para que esses possam propor, através de vídeos, de que forma podem contribuir para melhorar a atual realidade do ambiente onde sua escola está inserida e sensibilizar cada vez mais pessoas a mudarem de hábitos e atitudes.	77894/2022

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de abril de 2023.

CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 789/2023

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO SEM ENCARGO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições delegadas através do Decreto nº 31.466/2022, RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **JOCIMARA MARIN BRAVIN SILVA**, lotada na SEME, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Acordo de Cooperação sem Encargo descrito abaixo.

ACORDO DE COOPERAÇÃO SEM ENCARGO	PARCEIRO	OBJETO	PROC. Nº
Nº 002/2023 20/04/2023	BRK AMBIENTAL CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM S/A	Promover o Programa Cuidar Mais Educação Infantil “Corrida do Saneamento” para alunos de Educação Infantil da rede municipal de ensino, contribuindo para despertar o senso de valorização ao meio ambiente, através do reconhecimento do meio ambiente como parte integrante dos valores humanos. Sensibilizar e despertar o interesse dos alunos de educação infantil para o tema saneamento, saúde e uso consciente da água	77901/2022

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de abril de 2023.

CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 792/2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, tendo em vista o que consta no processo nº 11843/2023, resolve:

Art. 1º Considerar autorizado a concessão de licença para tratamento de saúde a servidora abaixo mencionada, conforme atestado médico apresentado e anexo ao referido processo, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA	
			Duração	Início
ARLETE BRAVIM	Técnico em Serviços Administrativos	PGM	30 DIAS	28/02/2023

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de abril de 2023.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 793 /2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, tendo em vista o que consta no processo nº 19774/2023, resolve:

Art. 1º Considerar autorizado a concessão de licença para tratamento de saúde a servidora abaixo mencionada, conforme atestado médico apresentado e anexo ao referido processo, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA	
			Duração	Início
JOANA D'ARC ARAUJO DOS SANTOS	Professor PEB-D	SEME	30 DIAS	27/03/2023

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de abril de 2023.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 794/2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, tendo em vista o que consta no processo nº 18116/2023, resolve:

Art. 1º Considerar autorizado a concessão de licença para tratamento de saúde a servidora abaixo mencionada, conforme atestado médico apresentado e anexo ao referido processo, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA	
			Duração	Início
VALERIA GAVA GRILLO	Auxiliar de Educação	SEME	30 DIAS	21/03/2023

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de abril de 2023.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 795 /2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, tendo em vista o que consta no processo nº 23243/2023, resolve:

Art. 1º Considerar autorizado a concessão de licença para tratamento de saúde a servidora abaixo mencionada, conforme atestado médico apresentado e anexo ao referido processo, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA	
			Duração	Início
YVONE SANT'ANA GOMES SANTOLIN	Professor PEB-B	SEME	30 DIAS	10/04/2023

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de abril de 2023.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 797/2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde aos servidores constantes da relação anexa, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos mencionados, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de abril de 2023.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 797 /2023

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROC.Nº
			DIAS	INÍCIO	
ADELICE MIRANDA BARBATO CESARIO	Professor PEB-C	SEME	04 DIAS	27/03/2023	19855/2023
ADRIANA PEREIRA SOUZA	Professor PEB-B	SEME	04 DIAS	26/03/2023	19373/2023
APARECIDA COSMINHA SOUZA MARCELINO	Auxiliar de Educação	SEME	04 DIAS	28/03/2023	20009/2023
CHAIRA MARCIA AGUIAR SILVA	Ajudante Geral	SEMUS	02 DIAS	23/03/2023	19153/2023
DJALMA ROBERTO BONFANTE	Agente Administrativo	SEMUS	15 DIAS	28/03/2023	19856/2023
DULCINEA CAETANO LADEIRA HERCULANO	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	SEME	05 DIAS	27/03/2023	19781/2023
EDMAR PAULA GAMA SOUZA	Motorista	SEMSEG	05 DIAS	27/03/2023	19854/2023
ELIANA CLAUDIA SALLES DE FREITAS OLIVEIRA	Agente de Serviço da Educação	SEME	02 DIAS	28/03/2023	20013/2023
EVERSON LIMA RIBEIRO	Porteiro	SEMCULT	07 DIAS	24/03/2023	19155/2023
LEONARDO PACHECO PONTES	Professor PEB-C	SEME	03 DIAS	28/03/2023	19783/2023
LUIZA CELES DA SILVA SANTANA	Professor PEB-B	SEME	04 DIAS	28/03/2023	19776/2023
MARCELA SABINO BIGHI THOMPSON	Professor PEB-B	SEME	05 DIAS	28/03/2023	19780/2023
MARCIA APARECIDA DE ARAUJO PIMENTEL	Auxiliar de Educação	SEME	01 DIA	27/03/2023	19773/2023
MARCIA MARIA CONSTANTINO CARVALHO	Auxiliar Administrativo	SEMAD	01 DIA	24/03/2023	19659/2023
MARIA CECILIA MELLO DE OLIVEIRA	Professor PEB-B	SEME	01 DIA	24/03/2023	19154/2023
MAURICEA ALBUQUERQUE	Professor PEB-B	SEME	09 DIAS	28/03/2023	19777/2023
ROBERTA LOPES	Professor PEB-B	SEME	01 DIA	28/03/2023	19782/2023
ROSILENE VIEIRA DOS SANTOS	Professor PEB-C	SEME	09 DIAS	23/03/2023	19156/2023
SANDRO GRILLO	Professor PEB-C	SEME	05 DIAS	27/03/2023	19779/2023
SOFIA MARA ALCANTARA VALORY	Auxiliar de Serviços à Unidade de Saúde	SEMUS	28 DIAS	27/03/2023	20016/2023
SORAYA DE SOUZA CAMPOS GAVA	Professor PEB-C	SEME	01 DIA	27/03/2023	20014/2023
TEREZA DE SOUZA	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	SEMURB	03 DIAS	27/03/2023	19778/2023

PORTARIA Nº 798/2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde aos servidores constantes na relação anexa, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos mencionados, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de abril de 2023.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 798/2023

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROC. Nº
			DIAS	INÍCIO	
ADRIANA PEREIRA SOUZA	Professor PEB-B	SEME	02 DIAS	30/03/2023	20167/2023
AMANDA BRUM VIEIRA	Professor PEB-A	SEME	02 DIAS	03/04/2023	22059/2023
CHAIRA MARCIA AGUIAR SILVA	Ajudante Geral	SEMUS	05 DIAS	27/03/2023	20160/2023
CLEIDLANE JERONIMO DE OLIVEIRA	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	SEME	01 DIA	03/04/2023	22035/2023
EDINALVA GORSANI DE SOUZA	Auxiliar de Educação	SEME	04 DIAS	28/03/2023	20168/2023
FABIOLA PERESTRELO DA SILVA	Auxiliar de Educação	SEME	03 DIAS	29/03/2023	20315/2023
GISELE VENTURA DA SILVA	Professor PEB-A	SEME	01 DIA	03/04/2023	21630/2023
JOSE ROBERTO PEREIRA CARDOSO	Auxiliar de Obras e Serviços Públicos	SEMURB	07 DIAS	29/03/2023	20314/2023
JOSELINA ALMEIDA CANZIAN	Professor PEB-D	SEME	02 DIAS	04/04/2023	22031/2023
KARLA BEATRIZ LOPES RABELLO	Professor PEB-B	SEME	02 DIAS	27/03/2023	20012/2023
MARCELA ARAUJO BARBOSA SILVA	Professor PEB-A	SEME	01 DIA	30/03/2023	20317/2023
MARILDA DE AGUIAR DIORIA	Professor PEB-B	SEME	10 DIAS	28/03/2023	21539/2023
MATIAS MIRANDA	Gari	SEMDES	02 DIAS	03/04/2023	22046/2023
POLIANA DOS SANTOS BITTENCOURT RODRIGUES	Professor PEB-C	SEME	10 DIAS	04/04/2023	22050/2023
POLYANA BORGES DE OLIVEIRA	Professor PEB-C	SEME	02 DIAS	29/03/2023	20166/2023
RENATA MARTINS DA CRUZ	Agente de Apoio Educacional	SEME	03 DIAS	29/03/2023	20312/2023
SANDRA MARIA GUIMARÃES STAFANATO	Professor PEB-B	SEME	03 DIAS	03/04/2023	22034/2023
SILVANA MARA DOS SANTOS	Professor PEB-A	SEME	03 DIAS	03/04/2023	22032/2023
SIMONE BETTECHER AFONSO	Professor PEB-C	SEME	02 DIAS 03 DIAS	30/03/2023 03/04/2023	20323/2023 21628/2023
SIMONE PACHECO LACERDA	Auditor-Fiscal Sanitário	SEMUS	03 DIAS	29/03/2023	20316/2023
SUELLEN GOMES DOS SANTOS	Professor PEB-A	SEME	05 DIAS	26/03/2023	20214/2023
VERONICA FRAGA ZERBONE	Professor PEB-C	SEME	03 DIAS	28/03/2023	20169/2023

PORTARIA Nº 799/2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde aos servidores constantes na relação anexa, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos mencionados, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de abril de 2023.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 799/2023

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROC.Nº
			DIAS	INÍCIO	
ADELIA MARIA LUCAS SMARZARO	Professor PEB-A	SEME	03 DIAS	03/04/2023	21609/2023
ADRIANE DE ANDRADE LENG RUBER	Cirurgião Dentista Clínico Geral	SEMUS	04 DIAS	02/04/2023	21618/2023
ALDO ZEFERINO BENTO	Motorista	SEMSEG	07 DIAS	31/03/2023	21131/2023
ANA CRISTINA MARIANO ROBLES	Professor PEB-A	SEME	02 DIAS	03/04/2023	21611/2023
AROLD O ANTONIO DOS SANTOS	Gari	SEMMAT	01 DIA	03/04/2023	21619/2023
BRUNA MARIA SILOTTI MAIA MELLO DE SOUZA ROZA	Professor PEB-A	SEME	08 DIAS	29/03/2023	21109/2023
FERNANDA AVELLAR DETORI QUADROS	Professor PEB-A	SEME	03 DIAS	03/04/2023	21453/2023
GILCIMARA SILVA COTTA	Professor PEB-B	SEME	03 DIAS 01 DIA	02/04/2023 05/04/2023	21613/2023 23279/2023
JUSSARA DE SOUZA GONÇALVES	Professor PEB-B	SEME	07 DIAS	31/03/2023	21100/2023
KAMILA FREITAS SOUTO	Técnico em Edificações	SEMURB	08 DIAS	30/03/2023	21223/2023
LEONARDO PACHECO PONTES	Professor PEB-C	SEME	01 DIA	31/03/2023	21101/2023
LESSANDRA VANINI MACATROZO	Professor PEB-B	SEME	03 DIAS	29/03/2023	21105/2023
MARIA HELENA SABINO PEREIRA	Gari	SEMFA	01 DIA	03/04/2023	21617/2023
MARIA JOSE GOMES DE ANDRADE RIBEIRO	Cuidador	SEME	02 DIAS	30/03/2023	20384/2023
MARIELE DE OLIVEIRA BATISTA BRITO	Professor PEB-A	SEME	02 DIAS	30/03/2023	21102/2023
MARILDA DE AGUIAR DIORIA	Professor PEB-B	SEME	10 DIAS	28/03/2023	19812/2023
MARY HELEN PEDROSA OLMO	Professor PEB-B	SEME	20 DIAS	30/03/2023	20386/2023
NILO DA SILVA MARCELO	Artífice de Obras e Serviços Públicos	SEMMAT	10 DIAS	04/04/2023	23266/2023
PAULO VIEIRA OGIONI	Ajudante Geral	SEME	06 DIAS	01/04/2023	20387/2023
REGINA APARECIDA ZAMPIRIS MENDONÇA DA SILVA BRUM	Professor PEB-A	SEME	05 DIAS	10/04/2023	23251/2023
VILMA APARECIDA DE OLIVEIRA CESC ON	AGENTE ADMINISTRATIVO	CGM	02 DIAS	03/04/2023	21616/2023
VIVIANI MONTOVANI VELOSO	Secretário Escolar	SEMAI	04 DIAS 07 DIAS	26/03/2023 30/03/2023	21462/2023

PORTARIA Nº 801 /2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde aos servidores constantes na relação anexa, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos mencionados, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de abril de 2023.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 801/2023

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROC.Nº
			DIAS	INÍCIO	
ALCIONE FAGUNDES DE ASSIS	Professor PEB-B	SEME	06 DIAS	22/03/2023	18976/2023
CHAIRA MARCIA AGUIAR SILVA	Ajudante Geral	SEMUS	02 DIAS	21/03/2023	18975/2023
CILMA DE MORAES BRASIL	Professor PEB-B	SEME	02 DIAS	23/03/2023	18973/2023
DANIEL MURO MONTEIRO DE CASTRO	Vigia	SEMMAT	01 DIA 07 DIAS	21/03/2023 22/03/2023	18948/2023
DEVANAGH MORAES MORENO ROSA	Professor PEB-B	SEME	03 DIAS	22/03/2023	18950/2023
DRIELE LAMON SEQUIM	Auxiliar de Educação	SEME	01 DIA	24/03/2023	19371/2023
EDMAR PAULA GAMA SOUZA	Motorista	SEMSEG	04 DIAS	23/03/2023	18949/2023
ELIENE RODRIGUES ANDRADE	Auxiliar de Educação	SEME	02 DIAS	23/03/2023	18972/2023
LABIBY ELIAS DA SILVA FORTUNATO	Professor PEB-B	SEME	09 DIAS	23/03/2023	18977/2023
LUCIANA APARECIDA RAYMUNDO DOS SANTOS	Professor PEB-B	SEME	01 DIA	24/03/2023	19159/2023
LUCIANA MARIA DE SOUZA MOREIRA	Professor PEB-B	SEME	02 DIAS	23/03/2023	18952/2023
MARCELO AREAS CAETANO	Professor PEB-C	SEME	15 DIAS	24/03/2023	19372/2023
MARIA DA PENHA PIANEZZOLA	Professor PEB-B	SEME	05 DIAS	09/04/2023	23244/2023
MARIA JOSE DEPOLLI DOS SANTOS	Técnico em Serviços Administrativos	SEMUS	01 DIA	22/03/2023	18946/2023
MARILDA DE AGUIAR DIORIA	Professor PEB-B	SEME	06 DIAS	19/03/2023	18961/2023
MARINA GUIDI PINHEIRO	Professor PEB-C	SEME	15 DIAS	22/03/2023	18971/2023
MICHELLI TORRES FRANZOTTI	Professor PEB-C	SEME	02 DIAS	22/03/2023	18947/2023
PAULO VIEIRA OGIONI	Ajudante Geral	SEME	02 DIAS	23/03/2023	18953/2023
ROSIMARA CARLETTI DE SOUZA	Auxiliar de Educação	SEME	02 DIAS	22/03/2023	18978/2023
VIVIAN NASCIMENTO DE AZEVEDO DOS SANTOS	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	SEMAI	01 DIA	24/03/2023	19377/2023
YVONE SANT ANA GOMES SANTOLIM	Professor PEB-B	SEME	04 DIAS	24/03/2023	19157/2023

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATADO: JAIR LOBATO – ME.

OBJETO: Contratação Musical – JAIR LOBATO (Trio Nó na Madeira) com duração de 02 h, para apresentação no projeto denominado “Sextou na Praça 2023”, no dia 28.04.2023 na Praça do Bairro Paraíso, conforme Edital 009/2022, a pedido da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT.

VALOR: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

RESPALDO: Artigo 25, III, da Lei nº 8.666/93.

PROCESSO: 19597/2023.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATADO: ROMULO RABELO – ME.

OBJETO: Confecção de carimbos para os atrativos turísticos que receberão os fãs do cantor Roberto Carlos a fim de carimbarem o passaporte dos fãs para que ao final do circuito possam receber o certificado que registrará sua rota e conferirá o título de fã do rei da Música Popular Brasileira, a pedido da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – SEMCULT.

VALOR: R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais).

RESPALDO: Art. 24, inciso II, da Lei nº. 8.666/93

PROCESSO: 23863/2023.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 095/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT.

CONTRATADA: AMÉLIA MARIA BARRETTO.

OBJETO: Contratação da Artista/Cantora AMÉLIA MARIA BARRETTO, para apresentação a partir das 19 h do dia 27 de abril de 2023, com apresentação de três músicas na Praça Elísio Cortes Imperial – Aquidaban, em virtude do evento “ELAS CANTAM ROBERTO”, conforme Edital 004/2023.

VALOR: R\$ 600,00 (seiscentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas do presente contrato correrão com Recursos Próprios, a saber:
Órgão/Unidade: 12.01

Projeto/Atividade: 1.038 - ANIVERSÁRIO DO REI ROBERTO CARLOS

Despesa: 33903699000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA

Ficha/Fonte: 02245-150000000001.

PRAZO: Até 31/07/2023.

DATA DA ASSINATURA: 26/04/2023.

SIGNATÁRIOS: Fernanda Maria Merchid Martins Moreira – Secretária Municipal de Cultura e Turismo e Amélia Maria Barretto – Contratada.

PROCESSO: 22969/2023.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 096/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT.

CONTRATADA: MARIA CLARA BARBOSA MARINS-ME

OBJETO: Contratação da Artista/Cantora MARIA CLARA BARBOSA MARINS, para apresentação a partir das 19 h do dia 27 de abril de 2023, com apresentação de três músicas na Praça Elísio Cortes Imperial – Aquidaban, em virtude do evento “ELAS CANTAM ROBERTO”, conforme Edital 004/2023.

VALOR: R\$ 600,00 (seiscentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas do presente contrato correrão com Recursos Próprios, a saber: Órgão/Unidade: 12.01

Projeto/Atividade: 1.038 - ANIVERSÁRIO DO REI ROBERTO CARLOS

Despesa: 33903999000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

Ficha/Fonte: 02250-150000000001

PRAZO: Até 31/07/2023.

DATA DA ASSINATURA: 26/04/2023.

SIGNATÁRIOS: Fernanda Maria Merchid Martins Moreira – Secretária Municipal de Cultura e Turismo e Maria Clara Barbosa Marins – Proprietária da Contratada.

PROCESSO: 22971/2023

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 097/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT.

CONTRATADA: VALERIA GOMES REZENDE.

OBJETO: Contratação da Artista/Cantora VALERIA GOMES REZENDE, para apresentação a partir das 19 h do dia 27 de abril de 2023, com apresentação de três músicas na Praça Elísio Cortes Imperial – Aquidaban, em virtude do evento “ELAS CANTAM ROBERTO”, conforme Edital 004/2023.

VALOR: R\$ 600,00 (seiscentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas do presente contrato correrão com Recursos Próprios, a saber: Órgão/Unidade: 12.01

Projeto/Atividade: 1.038 - ANIVERSÁRIO DO REI ROBERTO CARLOS

Despesa: 33903699000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA

Ficha/Fonte: 02245-150000000001.

PRAZO: Até 31/07/2023.

DATA DA ASSINATURA: 26/04/2023.

SIGNATÁRIOS: Fernanda Maria Merchid Martins Moreira – Secretária Municipal de Cultura e Turismo e Valeria Gomes Rezende – Contratada.

PROCESSO: 22966/2023.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 098/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT.

CONTRATADA: BRUNA GOMES LOVATTI – ME.

OBJETO: Contratação da Artista/Cantora BRUNA GOMES LOVATTI, para apresentação a partir das 19h do dia 27 de abril de 2023, com apresentação de três músicas na Praça Elísio Cortes Imperial – Aquidaban, em virtude do evento “ELAS CANTAM ROBERTO”, conforme Edital 004/2023.

VALOR: R\$ 600,00 (seiscentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas do presente contrato correrão com Recursos Próprios, a saber: Órgão/Unidade: 12.01

Projeto/Atividade: 1.038 - ANIVERSÁRIO DO REI ROBERTO CARLOS

Despesa: 33903999000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

Ficha/Fonte: 02250-150000000001.

PRAZO: Até 31/07/2023.

DATA DA ASSINATURA: 26/04/2023.

SIGNATÁRIOS: Fernanda Maria Merchid Martins Moreira – Secretária Municipal de Cultura e Turismo e Bruna Gomes Lovatti – Proprietária da Contratada.

PROCESSO: 22972/2023.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 099/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT.

CONTRATADA: JANAIRA APARECIDA THIENGO DOBROVOSKI.

OBJETO: Contratação da Artista/Cantora JANAIRA APARECIDA THIENGO DOBROVOSKI, para apresentação a partir das 19 h do dia 27 de abril de 2023, com apresentação de três músicas na Praça Elísio Cortes Imperial – Aquidaban, em virtude do evento “ELAS CANTAM ROBERTO”, conforme Edital 004/2023.

VALOR: R\$ 600,00 (seiscentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas do presente contrato correrão com Recursos Próprios, a saber: Órgão/Unidade: 12.01

Projeto/Atividade: 1.038 - ANIVERSÁRIO DO REI ROBERTO CARLOS

Despesa: 33903699000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA

Ficha/Fonte: 02245-150000000001.

PRAZO: Até 31/07/2023.

DATA DA ASSINATURA: 26/04/2023.

SIGNATÁRIOS: Fernanda Maria Merchid Martins Moreira – Secretária Municipal de Cultura e Turismo e Janaira Aparecida Thiengo Dobrovoski – Contratada.

PROCESSO: 22968/2023.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 100/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT.

CONTRATADA: PAULA FERREIRA DOS SANTOS – ME.

OBJETO: Contratação da Artista/Cantora PAULA FERREIRA DOS SANTOS, para apresentação a partir das 19 h do dia 27 de abril de 2023, com apresentação de três músicas na Praça Elísio Cortes Imperial – Aquidaban, em virtude do evento “ELAS CANTAM ROBERTO”, conforme Edital 004/2023.

VALOR: R\$ 600,00 (seiscentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas do presente contrato correrão com Recursos Próprios, a saber: Órgão/Unidade: 12.01

Projeto/Atividade: 1.038 - ANIVERSÁRIO DO REI ROBERTO CARLOS

Despesa: 33903999000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

Ficha/Fonte: 02250-150000000001.

PRAZO: Até 31/07/2023.

DATA DA ASSINATURA: 26/04/2023.

SIGNATÁRIOS: Fernanda Maria Merchid Martins Moreira – Secretária Municipal de Cultura e Turismo e Paula Ferreira dos Santos – Proprietária da Contratada.

PROCESSO: 22970/2023.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 101/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT.

CONTRATADO: TALYTA FRANZONI SALUCCI.

OBJETO: Contratação da Artista/Cantora TALYTA FRANZONI SALUCCI, para apresentação a partir das 19h do dia 27 de abril de 2023, com apresentação de três músicas na Praça Elísio Cortes Imperial – Aquidaban, em virtude do evento “ELAS CANTAM ROBERTO”, conforme Edital 004/2023.

VALOR: R\$ 600,00 (seiscentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas do presente contrato correrão com Recursos Próprios, a saber: Órgão/Unidade: 12.01

Projeto/Atividade: 1.038 - ANIVERSÁRIO DO REI ROBERTO CARLOS

Despesa: 33903699000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA

Ficha/Fonte: 02245-150000000001.

PRAZO: Até 31/07/2023.

DATA DA ASSINATURA: 26/04/2023.

SIGNATÁRIOS: Fernanda Maria Merchid Martins Moreira – Secretária Municipal de Cultura e Turismo e Talyta Franzoni Salucci – Contratada.

PROCESSO: 22967/2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Ata da 96ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Política Cultural de Cachoeiro de Itapemirim

Ao sexto dia do mês de março de dois mil e vinte e três, às quatorze horas e doze minutos iniciou-se, no auditório da SEME, a 96ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Política Cultural de Cachoeiro de Itapemirim, com as presenças dos conselheiros, representantes da sociedade civil: **Amanda Malta de Palma – Teatro, Hélio Antônio Pereira Júnior - Artes Plásticas ; Carla Procoli** Os representantes do Poder Público: **Fernanda Merchid – SEMCULT, Gean Fernandes Gardini – SEME; Thiago Elias Togneré – SEMDES, Igor Soares dos Santos – SEMURB** e os convidados **Fernanda Brito e Alexia – SEMCULT, Jôvânia e Anclébio. Fernanda Merchid** cumprimenta os presentes e dá início à reunião, informando que conforme deliberação da Presidente do Conselho, Fernanda Brito irá presidir a reunião, e esta, inicia informando que devido a ausência de quórum a reunião começará pelos informes gerais, visto que as pautas iniciais demandam deliberação, e segue com a leitura da ata da última reunião para os presentes. Em seguida faz os informes sobre os editais do Fundo a Fundo. Traz os valores que sobraram em cada edital e o saldo total restante dos cinco editais; sendo que os editais 017 e 018 alcançaram o valor total destinado à eles. Fernanda Merchid esclarece que este saldo remanescente precisa ser deliberado pelo Conselho e a sugestão acordada será enviada via ofício para a SECULT, que tem a palavra final quanto à destinação do recurso em tela; Por falta de quorum, esta pauta voltará a ser discutida na próxima reunião. Fala ainda que, conforme observado em muitos processos de proponentes contemplados, a execução dos produtos dos editais e as prestações de contas, em geral, demanda mais empenho por um número expressivo de proponentes. Anclébio pede a palavra e fala sobre os projetos apresentados por ele, questionando os critérios do avaliador; porém, conta que interpôs recurso e aceitou o parecer do avaliador, apesar de não concordar. Fernanda Merchid fala dos enfrentamentos diante dos recursos que ainda virão para a classe advindos da Lei Paulo Gustavo; dá os informes sobre vagas abertas no conselho e sobre a importância deste para o acesso às políticas públicas de fomento à cultura; segue com informações sobre o Plano Municipal de Cultura, que será retomado este a partir de agenda proposta pelo MINC; fala ainda da importância da participação do conselho para a captação de recursos federais e estaduais, e que o conselho precisa ser reforçado e mobilizado para garantir a este acesso. Amanda aproveita o ensejo e convida a todos para a inauguração de seu novo espaço cultural no dia quatorze de abril às dezenove e trinta horas, no bairro independência. Fernanda sugere uma agenda nos próximos quatro meses com todas as câmaras participantes do conselho, para falar sobre a importância da participação social nas políticas públicas de cultura e na representatividade dos conselheiros nas câmaras. Continua falando, agora sobre as eleições do CEC - Conselho Estadual de Cultura, que dia quinze de março fará a reunião prévia que indicará candidatos às eleições para conselheiros do sul do estado. Alerta sobre a importância e responsabilidade do papel de conselheiro estadual. Fernanda Merchid coloca sua candidatura e Jovânia se coloca a disposição também para compor o Conselho Estadual representando a regional sul, deixando em aberto para os demais se manifestarem. Não havendo mais manifestações, a pauta segue nos assuntos gerais com a apresentação da nova reforma administrativa do governo. Fernanda Merchid lembra que, na última reforma, houve o corte da coordenação de patrimônio imaterial do organograma da SEMCULT, explicando que à época, com a necessidade de cortes, era o ponto menos prejudicial por já haver uma gerência que abarcava as atribuições desta coordenação. Entretanto, durante este ano, a equipe SEMCULT trabalhou arduamente para que no novo organograma, fosse mais que devolvido um cargo perdido, mas, que fossem ampliados cargos para melhor atender as ações e políticas públicas do setor: Surge então: uma Subsecretaria de Fomento e Incentivo (única cidade do estado com uma subsecretaria para este fim), uma coordenação de Arquivo Público Municipal de Cultura, uma coordenação de equipamento cultural (Casa da Memória) que será transformada em salas de exposições em

decorrência das cheias do Itapemirim e finalmente, uma Gerência Adjunta de Eventos e Patrimônio Imaterial, que traz maior autonomia e responsabilidade ao setor, por tratar-se de cargo hierarquicamente acima da gerência. Afirma que, as conquistas da SEMCULT na atual reforma administrativa revela que as manifestações deste conselho são muito consideradas e norteadoras de decisões importantes pelo poder público. A seguir, Fernanda alerta que percebe a falta das devolutivas para decisões tomadas em reuniões do conselho, como moções, pareceres e outros documentos e ações deliberadas na plenária e registradas em ata, sendo uma falha que precisa ser corrigida. Dando continuidade, Fernanda Brito apresenta a classificação na primeira etapa do edital de projetos da Lei Rubem Braga, explica a nova estrutura do conselho na representação do poder público ocasionada pela reforma administrativa e a necessidade de adequação na lei do conselho, mas que, como a destinação dos recursos remanescentes dos editais do fundo a fundo, não podem ser decididas hoje porque demandam deliberação do conselho. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião, e eu, Fernanda da Silva Brito, lavrei a presente ata. Cachoeiro de Itapemirim – ES, 06 de março de 2023.

Amanda Malta de Palma – Teatro

Hélio Antônio Pereira júnior - Artes Plásticas

Fernanda Merchid – SEMCULT

Carla Ramos Prucoli - Arquitetura e Patrimônio Histórico

Gean Fernandes Giardini – SEME

Thiago Elias Togneré – SEMDES

Igor Soares dos Santos – SEMURB



Documento assinado digitalmente
gov.br IGOR SOARES DOS SANTOS
Data: 23/03/2023 17:32:15 -0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Assinado de forma digital por
FERNANDA MARIA MERCHID
MARTINS MOREIRA:00354418793
Dados: 2023.04.26 15:20:36
-03'00"

Documento assinado digitalmente
gov.br CARLA RAMOS PRUCOLI DESKIAVONI
Data: 23/03/2023 17:22:28 -0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>



Documento assinado digitalmente
gov.br AMANDA MALTA DE PALMA
Data: 19/03/2023 18:10:26 -0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Documento assinado digitalmente
gov.br GEAN FERNANDES GIARDINI
Data: 23/03/2023 18:10:26 -0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**Secretaria Municipal de Educação de Cachoeiro de Itapemirim/ES
Subsecretaria de Apoio ao Ensino – 2023**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL

Conselho Comunitário Escolar da Unidade de Ensino da Rede Municipal de Cachoeiro de Itapemirim – ES

Nº	Conselho Comunitário Escolar	Assembleia	
1	EMEB “Anísio Vieira de Almeida Ramos”	09/05/23	07h

Fonte: SEME/Subsecretaria de Apoio ao Ensino-SAE/GAAE - Abril/2023.

CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS
Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

REINÍCIO

À

CONSTRUTORA ITAIPAVA EIRELI EPP,

Após a aprovação do 3º Termo Aditivo ao **Contrato nº 024/2022**, estamos autorizando o reinício, a partir desta data, da obra “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DE REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE FRANCISCO LEALTOSTA**”, a partir da data do presente termo, a contagem do prazo estabelecido em todas as demais cláusulas contratuais.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 24 de abril de 2023.

Rodrigo de Almeida Bolelli
Secretário Municipal de Obras

Bruna D’Assumpção Mata
Fiscal da Obra

Construtora Itaipava EIRELI EPP

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONVÊNIO

ESPÉCIE: Convênio 001/2023 - FMS

CONCEDENTE: Município de Cachoeiro de Itapemirim, atendendo necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS.

CONVENENTE: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE – Centro de Atendimento Educacional Especializado “Dr. Gilson Carone”.

OBJETO: Constitui objeto deste convênio o custeio para pagamento de atendimento multidisciplinar (terapia ocupacional, fisioterapia, fonoaudiologia, psicologia e assistência social) para o acompanhamento, o cuidado e a manutenção do desenvolvimento alcançado pelas pessoas com deficiência reabilitadas pelo CER II que residem no município de Cachoeiro de Itapemirim.

VALOR: O valor a ser repassado estimado mensalmente é de R\$ 28.737,50 (Vinte e sete mil, setecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos) pelo período de 12 meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação dos serviços deste CONVÊNIO correrá à conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde.

ÓRGÃO/UNIDADE: 16.02

DOTAÇÃO: 1030216402.145

ELEMENTO DE DESPESA: 33903950000

FICHA-FONTE: 328- 150000150000

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 26/04/2023

SIGNATÁRIOS: Alex Wingler Lucas – Secretário Municipal de Saúde e Gabriely Bergamin Bettini Pereira – Presidente da APAE

PROCESSO: Protocolo nº 8244/2023

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de abril de 2023.

Alex Wingler Lucas
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2023-FMS – Pregão Eletrônico nº 03/2023

FORNECEDOR REGISTRADO: MIX LANCHES E COFFEE BREAK LTDA

CNPJ: 21.744.392/0001-73

ID: 2023.016E050001.02.0002

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de **Alimentação Preparada – Marmítex Com Refrigerante, Lanche Preparado com Refrigerante e Lanche Preparado com Suco**, mediante Sistema de Registro de Preço, conforme quantitativo, especificações e demais condições constantes do Termo de Referência - Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº **03/2023**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

MIX LANCHES E COFFEE BREAK LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 21.744.392/0001-73, com sede na Rua Maranhão, nº 02, Andar subsolo, Bairro Santo Antônio, Cachoeiro de Itapemirim-ES, CEP 29.300-670, Email realcachoeiro@gmail.com Tel (28) 3522-7388, Vinicius Baroni Scandiani.

Lote	Descrição do objeto	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00001	KIT ALIMENTAÇÃO (D) COMPOSTO POR: - pão doce tipo careca; - 2 fatias de presunto; - 2 fatias de mussarela; - 1 refrigerante tipo cola lata 350ml; o kit alimentação deverá estar pronto para consumo, acondicionado individualmente em embalagem higiênica apropriada, ou envolvido em filme plástico pvc, sacola plástica para alimentos ou outro material que mantenha a integridade absoluta do alimento até o momento de sua utilização.	KIT	12.810	10,60	135.786,00
00002	KIT LANCHE ALIMENTAÇÃO PREPARADA (PÃO CARECA E SUCO), PRONTO PARA CONSUMO alimentação preparada tipo lanche, pronto para consumo, acondicionado individualmente em embalagem higiênica apropriada, filme plástico pvc, sacola plástica para alimentos ou outro material que mantenha a integridade absoluta do alimento até o momento de sua utilização, conforme descrição a seguir: pão doce tipo careca com no mínimo 50g; 2 fatias de presunto; 2 fatias de queijo muçarela; 01 suco de fruta em caixinha ou garrafa pet de 200ml, sabor laranja ou maracujá.	KIT	23.790	10,00	237.900,00
00004	KIT ALIMENTAÇÃO (D) COMPOSTO POR: - pão doce tipo careca; - 2 fatias de presunto; - 2 fatias de mussarela; - 1 refrigerante tipo cola lata 350ml; o kit alimentação deverá estar pronto para consumo, acondicionado individualmente em embalagem higiênica apropriada, ou envolvido em filme plástico pvc, sacola plástica para alimentos ou outro material que mantenha a integridade absoluta do alimento até o momento de sua utilização.	KIT	4.270	10,60	45.262,00
00005	KIT LANCHE ALIMENTAÇÃO PREPARADA (PÃO CARECA E SUCO), PRONTO PARA CONSUMO alimentação preparada tipo lanche, pronto para consumo, acondicionado individualmente em embalagem higiênica apropriada, filme plástico pvc, sacola plástica para alimentos ou outro material que mantenha a integridade absoluta do alimento até o momento de sua utilização, conforme descrição a seguir: pão doce tipo careca com no mínimo 50g; 2 fatias de presunto; 2 fatias de queijo muçarela; 01 suco de fruta em caixinha ou garrafa pet de 200ml, sabor laranja ou maracujá.	KIT	7.930	10,00	79.300,00
Valor total por extenso: Quatrocentos e noventa e oito mil, duzentos e quarenta e oito reais.					498.248,00

ÓRGÃOS GERENCIADORES:

- a) Secretaria Municipal de Saúde (SEMUS);
- b) Secretaria Municipal de Administração (SEMAD);
- c) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (SEMDES);
- d) Secretaria Municipal de Agricultura e Interior (SEMAI);
- e) Secretaria Municipal de Urbanismo, Mobilidade e Desenvolvimento Sustentável (SEMURB);
- f) Secretaria de Governo e Planejamento Estratégico (SEMGOV);

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 26/04/2023

SIGNATÁRIOS: Alex Wingler Lucas – Secretário Municipal de Saúde, Lorena Vasques Silveira – Secretária Municipal de Administração, Márcia Cristina Fonseca Bezerra – Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Elio Carlos Silva de Miranda – Secretário Municipal de Agricultura e Interior, Alexandro da Vitória – Secretário Municipal de Urbanismo, Mobilidade e Desenvolvimento Sustentável, Thiago Bringer – Secretário de Governo e Planejamento Estratégico e Vinicius Baroni Scandiani – Sócio Administrador.

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS: 73599/2022.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de Abril de 2023.

ALEX WINGLER LUCAS
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 013/2023 - FMS.

CONTRATANTE: Município de Cachoeiro de Itapemirim, atendendo necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS.

CONTRATADA: ELTEK DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICOS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a aquisição de Projetor, Tela de Projeção e Televisor, conforme quantitativo, especificações e demais condições constantes do Termo de Referência - Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº 30/2022

1.2. Discriminação do objeto:

Lote	Descrição do objeto	Marca/Modelo	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00001	PROJETOR FULL HD luminosidade mínima de 3000 lumens; contraste mínimo 10000 :1; deve possuir, no mínimo os seguintes tipos de conexão: 01 (uma) vga, 01 (uma) hdmi; 01 entrada usb; deve possuir tecnologia lcd ou dlp; resolução nativa de exibição mínima de 1920 x 1080; alto falante integrado no projetor; a reprodução de cor deve ser de 1.07 bilhões de cores; vida útil da lâmpada mínimo em alto brilho: 3.500 hrs; tamanho de projeção suportada deve ser de 100 - 300; o formato da imagem projetada deve ser nativamente 16:9 ou 16:10; controle remoto com bateria; cabo de força; suportar a exibição de arquivos a partir de um pen-drive direto no projetor (sem o uso de pc); o equipamento deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento; fonte de alimentação para operação numa tensão de 110 a 220v.	ZION POWER	UND	1	2.300,00	2.300,00
Valor total por extenso: Dois mil, trezentos reais.						2.300,00

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: A despesa decorrente do presente Contrato correrá à conta dos recursos constante da Dotação Orçamentária Municipal consignada na Lei Orçamentária Anual (LOA), já sancionada e promulgada, conforme se segue:

Órgão/Unidade: 16.02
Projeto/Atividade: 10.302.1640.1.052
Natureza de Despesa: 44905 217 000
Ficha/Fonte: 1035 – 2600 100 006 002 – BL INVEST APARELHAMENTO CAPS

VALOR: 2.300,00(Dois mil, trezentos reais).

DATA DA ASSINATURA: 26/04/2023

VIGÊNCIA: 31/12/2023

SIGNATÁRIOS: Alex Wingler Lucas – Secretário Municipal de Saúde e Camila Guedes Penteado – Sócia-Administradora.

PROCESSO: Protocolo nº 61 106/2022.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de Abril de 2023.

Alex Wingler Lucas
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 014/2023 - FMS.

CONTRATANTE: Município de Cachoeiro de Itapemirim, atendendo necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS.

CONTRATADA: ANDRÉIA LORENZI ME

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a aquisição de **Mobiliários Hospitalares**, conforme quantitativo, especificações e demais condições constantes do Termo de Referência - Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº **02/2023**.

1.2. Discriminação do objeto:

Lote	Descrição do objeto	Marca/Modelo	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00002	POLTRONA HOSPITALAR *RECLINÁVEL; REVESTIMENTO EM COURVIN COR ARGILA OU BEGE CLARO; COMPOSTA POR ENCO *reclinável; revestimento em courvin cor argila ou bege claro; composta por encosto, braço, assento e apoio de pés com movimento simultâneos; estrutura tubular de aço, com tratamento antioxidante e acabamento em pintura epóxi na cor branca; estofamento com espuma de alta densidade; movimento do encosto e peseira acionado por manopla lateral; pés reguláveis; dimensões mínimas: posição normal: c=1,00m x l=0,75m x a=0,55m; posição reclinada: c=1,65m x l=0,75m x a=0,55m; capacidade mínima: 120kg; garantia mínima: 01 (um) ano.	ALFRS	UND	8	800,00	6.400,00
Valor total por extenso: Seis mil, quatrocentos reais.						6.400,00

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: A despesa decorrente do presente Contrato correrá à conta dos recursos constante da Dotação Orçamentária Municipal consignada na Lei Orçamentária Anual (LOA), já sancionada e promulgada, conforme se segue:

Órgão/Unidade: 16.02

Projeto/Atividade: 10.302.1640.1.052

Natureza de Despesa: 44905242000

Ficha/Fonte: 1037- 260 100 006 009

VALOR: 6.400,00(Seis mil, quatrocentos reais).

DATA DA ASSINATURA: 26/04/2023

VIGÊNCIA: 31/12/2023

SIGNATÁRIOS: Alex Wingler Lucas – Secretário Municipal de Saúde e Andréia Lorenzi – Proprietária.

PROCESSO: Protocolo nº 61 114/2022.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de Abril de 2023.

Alex Wingler Lucas
Secretário Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DA
AVALIAÇÃO DE TÍTULOS E TEMPO DE SERVIÇO DOS SERVIDORES DA
GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES**

A Comissão Interna Permanente para Avaliação da Promoção Vertical dos Integrantes da Guarda Civil Municipal instituída pela Portaria nº634/2023, torna público o resultado preliminar da avaliação de títulos e tempo de serviço dos servidores inscritos para promoção ao nível hierárquico de Subinspetor da Guarda Civil Municipal, após observados os requisitos constantes na Lei nº 7.791/2019, Decreto nº 30.455/2021 e Edital publicado no Diário Oficial nº6750 de 03 de março de 2023.

Os candidatos abaixo relacionados poderão apresentar recurso escrito no prazo legal de 05 (cinco) dias úteis com início às **00h01** do dia **28/04** e final às **23h59** do dia **05/05/2023** (horário de Brasília) na página https://apps.cachoeiro.es.gov.br/promocao-gcm/recurso1_subinspetor.php através de processo digital.

Nº	MAT.	NOME	FUNÇÃO	PONTOS
01	13002	CLAUDIO ALVES	GCM-CD	65,50
02	13033	RODRIGO FARIA DA SILVA	GCM-CD	61,00
03	14946	DENISE MARÇAL KOPPE	GCM-CD	59,00
04	14937	TEREZINHA DE JESUS LOBO	GCM-CD	58,50
05	19051	MOADYR BARBOZA DOS SANTOS	GCM-CD	58,00
06	19055	PEDRO CORREA DA SILVA	GCM-CD	58,00
07	19040	HERALDO LANZONE DE FREITAS JUNIOR	GCM-CD	53,00
08	19028	CARLOS ROMARIO DAS C. NASCIMENTO	GCM-CD	53,00
09	19062	SERGIO BARBOSA JUNIOR	GCM-CD	53,00
10	19050	MARCIO BORGES AMARAL	GCM-CD	53,00
11	19060	RONALDO BUTTER DOS SANTOS	GCM-CD	52,50
12	19056	PEDRO JOSÉ DOS SANTOS	GCM-CD	52,50
13	19037	FABRICIO SILVA DE ARAUJO	GCM-CD	52,00
14	19036	FABIO SESSA MACHADO	GCM-CD	51,00
15	14935	RENATA LUPARELLI MACEDO	GCM-CD	49,00
16	19044	JORGE LUIZ MENEZES TANURE	GCM-CD	46,00
17	13014	ELAINE RANGEL SANTANA	GCM-CD	45,50
18	19058	ROBSON MARQUES DA SILVA	GCM-CD	42,50
19	19025	AMARILDO FERRARI	GCM-CD	41,00

RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR

Presidente da Comissão Interna Permanente de Avaliação
SEMSEG

AGERSA

Portaria N°045/2023

DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE SERVIDOR PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO À JUSTIÇA ELEITORAL.

O Diretor Presidente da AGERSA – Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – ES, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei nº7863/2020, RESOLVE:

Art.1° Considerar autorizado, à servidora pública abaixo relacionada, o afastamento do expediente, no período mencionado, tendo em vista a participação em treinamento estando à disposição da Justiça Eleitoral.

CÓDIGO	NOME	PERÍODO	PROTOCOLO
000114	CARLA LAGE DUARTE DE ALMEIDA	25, 26, 29 e 30 de maio de 2023	234961/2021

Art. 2° Publique-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 25 de abril de 2023.

Vanderley Teodoro de Souza
Diretor Presidente

IPACI
ATA Nº 023/2023 – REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de abril do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), reuniu-se, extraordinariamente, de modo presencial, o Conselho Fiscal do Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, instituído pelo Decreto nº 30.794, de 03/08/2021, alterado pelo Decreto nº 32.089, de 05/08/2022, conforme Lei Municipal nº 6.910, de 20 de dezembro de 2013, alterada pela Lei nº 7.700, de 26 de junho de 2019 e pela Lei 7.852 de 18 de junho de 2020, nas dependências do Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, com a presença dos seguintes conselheiros: Antônio Henrique Martinelli Vidal, Raphaela Stein Mauro, Luciane Maria Ceccon, Jackson Jose Ceccon, Rosa de Lima Cansoli Hemerly, Lúcia Helena Gomes da Silva, Gustavo Carvalho Lins, Cláudia Prucoli Massini, Gracivone Colli e Danielly Brandão Távora, com início da reunião às 9h, tendo como pauta: Análise da Prestação de Contas Mensal – PCM do Mês de Fevereiro/2023, conforme documentação constante no processo nº 18464/2023. Foi iniciada reunião com a apresentação da Prestação de Contas Mensal – PCM do Mês de Fevereiro/2023 pela Conselheira Luciane Maria Ceccon. Foi realizada a apresentação do demonstrativo das contas de investimento e seus respectivos saldos, com base nos extratos do período. O saldo das contas de investimento da Caixa Econômica Federal fechou o Mês de Fevereiro/2023 com valor de R\$ 112.481.988,42 (cento e doze milhões e quatrocentos e oitenta e um mil e novecentos e oitenta e oito reais e quarenta e dois centavos), tendo o valor de R\$ 1.167.343,01 (um milhão e cento e sessenta e sete mil e trezentos e quarenta e três reais e um centavo) de rendimento no período. O saldo das contas de investimento do Banco do Brasil fechou o mês com valor de R\$ 155.877.257,20 (cento e cinquenta e cinco milhões e oitocentos e setenta e sete mil e duzentos e cinquenta e sete reais e vinte centavos) e com rentabilidade de R\$ 1.472.492,45 (um milhão e quatrocentos e setenta e dois mil e quatrocentos e noventa e dois reais e quarenta e cinco centavos) no período. O saldo das contas de investimento do Banestes fechou o mês com valor de R\$ 37.637.766,54 (trinta e sete milhões e seiscentos e trinta e sete mil e setecentos e sessenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos) e rentabilidade de R\$ 225.658,78 (duzentos e vinte e cinco mil e seiscentos e cinquenta e oito reais e setenta e oito centavos) no período. A conta do Sicredi fechou o mês com saldo de R\$ 1.011.732,48 (um milhão e onze mil e setecentos e trinta e dois reais e quarenta e oito centavos) e rentabilidade R\$ 9.305,96 (nove mil e trezentos e cinco reais e noventa e seis centavos). A conta de investimento da XP Investimentos fechou o mês com valor de R\$ 32.291.331,54 (trinta e dois milhões e duzentos e noventa e um mil e trezentos e trinta e um reais e cinquenta e quatro centavos) e a rentabilidade no mês fechou com valor de R\$ 345.244,83 (trezentos e quarenta e cinco mil e duzentos e quarenta e quatro reais e oitenta e três centavos). A conta de investimento do Banco Safra fechou o mês com valor de R\$ 4.520.307,81 (quatro milhões e quinhentos e vinte mil e trezentos e sete reais e oitenta e um centavos) e rentabilidade de R\$ 40.541,46 (quarenta mil e quinhentos e quarenta e um reais e quarenta e seis centavos) no período. O Fundo BNP Paribas teve uma aplicação no valor de R\$ 2.262.691,00 (dois milhões e duzentos e sessenta e dois mil e seiscentos e noventa e um reais) e rentabilidade negativa no valor de R\$ -R\$ 114.309,00 (cento e quatorze mil e trezentos e nove reais). O Conselho Fiscal acompanhará a evolução da rentabilidade do Fundo BNP Paribas, por ser um investimento novo e ter rendido de forma negativa já no primeiro mês da aplicação. O saldo bancário total das aplicações financeiras foi de R\$ 346.083.074,99 (trezentos e quarenta e seis milhões e oitenta e três mil e setenta e quatro reais e noventa e nove centavos), no período. O total de rentabilidade no período foi de R\$ 3.280.931,60 (três milhões e duzentos e oitenta mil e novecentos e trinta e um reais e sessenta centavos). A desvalorização de cotas dos investimentos foi no valor de -R\$ 4.136.888,74 (quatro milhões e cento e trinta e seis mil e oitocentos e oitenta e oito reais e setenta e quatro centavos) no Mês de Fevereiro/2023.

O saldo total de aportes no Mês de Fevereiro/2023 foi no valor de R\$ 125.052.151,94 (cento e vinte e cinco milhões e cinquenta e dois mil e cento e cinquenta e um reais e noventa e quatro centavos). O saldo de aplicações financeiras, já incluindo os aportes, em Fevereiro/2023 foi de R\$ 346.083.074,99 (trezentos e quarenta e seis milhões e oitenta e três mil e setenta e quatro reais e noventa e nove centavos). O saldo das contas correntes ao final do mês de Fevereiro/2023 foi de R\$ 2.442.296,37 (dois milhões e quatrocentos e quarenta e dois mil e duzentos e noventa e seis reais e trinta e sete centavos). Passou-se à análise das despesas. O total geral de pagamentos foi no valor de R\$ 4.364.255,08 (quatro milhões e trezentos e sessenta e quatro mil e duzentos e cinquenta e cinco reais e oito centavos), incluindo despesas com folha de pagamento de ativos, inativos e pensionistas, despesas da taxa de administração, consignação em pagamento e demais despesas. Passou-se a análise da receita arrecadada pelo Instituto. A receita total arrecadada no mês foi de R\$ 8.994.376,11 (oito milhões e novecentos e noventa e quatro mil e trezentos e setenta e seis reais e onze centavos), incluindo aportes, parcelamento, aluguéis, contribuições, rendimento das aplicações, entre outras receitas. Posta em votação, foi aprovada por unanimidade dos Conselheiros presentes a Prestação de Contas Mensal - PCM do mês de Fevereiro/2023. Foi recebido o processo nº 22453/2023, que trata sobre resposta ao Ofício nº 040/2023/CF, informando que não há disponibilidade de agenda dos técnicos na data solicitada por este Conselho, para visita técnica ao Centro Administrativo “Hélio Carlos Manhães”, sendo, então, agendada a visita para o dia 05/05/2023, às 09h. Foi recebido o processo nº 23997/2023, que trata sobre os Pareceres do Comitê de Investimentos das competências de Janeiro/2023, Fevereiro/2023 e Março/2023. Foi recebido o processo nº 23222/2023, que trata sobre o envio do Fluxo de Caixa Contábil, referente aos meses de Janeiro/2023, Fevereiro/2023 e Março/2023, em atendimento ao Ofício nº 043/2023/IPACI/CF encaminhado pelo Conselho Fiscal. Foi despachado o processo nº 18464/2023 ao Instituto para juntada dos extratos e conciliações bancárias da competência de março/2023. O Presidente do Conselho Fiscal convoca os membros deste Conselho para a próxima reunião extraordinária no dia 28 de abril de 2023, às 14h, tendo como pauta a análise dos Pareceres do Comitê de Investimentos das competências de Janeiro/2023, Fevereiro/2023 e Março/2023, com a presença do Sr. Hudson Dessaune da Silva, Diretor Financeiro do Ipaci e membro do Comitê de Investimentos. A presente reunião foi encerrada às 10h55min.

Antônio Henrique Martinelli Vidal
Presidente do Conselho Fiscal

Raphaela Stein Mauro
Secretária do Conselho Fiscal

Cláudia Prucoli Massini
Membro do Conselho Fiscal

Danielly Brandão Távora
Membro do Conselho Fiscal

Gracivone Colli
Membro do Conselho Fiscal

**Gustavo Carvalho Lins
Membro do Conselho Fiscal**

**Jackson Jose Ceccon
Membro do Conselho Fiscal**

**Luciane Maria Ceccon
Membro do Conselho Fiscal**

**Lúcia Helena Gomes da Silva
Membro do Conselho Fiscal**

**Rosa de Lima Cansoli Hemerly
Membro do Conselho Fiscal**

32ª ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO

Aos dias vinte e quatro de abril de dois mil e vinte e três reuniu-se o Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim – IPACI, iniciando a reunião ordinária às 09:30 horas nas dependências do Instituto, estando presentes os conselheiros efetivos: Alexon Soares Cipriano, Elaine do Nascimento Kale, Gilziane Faria Fonseca Martins Correa, Luiz Carlos Zanon da Silva Júnior, Silvia Graciano Vieira, Daniela Vianna Silva Sartorato, Marli Lima Spolodorio, João Albano Vargas Custódio, Cristiane da Silva e Gilson Batista Soares. Aberta a reunião, o Conselho Deliberativo analisando o processo 21692/2023 que tem por objeto o projeto de lei do plano de custeio para equacionamento do deficit atuarial, verifica que o poder executivo optou pelo cenário II apresentado no cálculo atuarial de 2022. Importante registrar que o cenário escolhido pelo poder executivo demanda um maior tempo para recuperação do equilíbrio econômico financeiro (até o ano de 2050). De igual forma, destacamos que o cenário III apresenta uma recuperação em menor tempo, ou seja, até 2033 com aporte no valor de R\$ 104.496.991,20 e a partir de 2034 até 2045, no valor de R\$ 9.708.091,21 zerando o deficit a partir do ano de 2046. Diante do cenário acima este conselho recomenda que o presidente do Ipaci realize esforços no sentido de viabilizar junto ao poder executivo a possibilidade de adoção do Cenário III em detrimento ao Cenário II. Feitas estas considerações este conselho aprova os termos da minuta de projeto de lei em questão. Caso seja alterada a minuta de lei para o cenário III que se envie o processo para nova análise deste conselho. Na mesma toada, o conselho informa ao presidente do Ipaci que foram publicados os decretos nº 32760/2023 e 32761/2023 pelo poder executivo, não verificamos nestes decretos a indicação de nenhum representante do instituto para compor a comissão do concurso publico que será realizado no município de Cachoeiro de Itapemirim. Levando em consideração os decretos acima mencionados fica claro a intenção por parte do poder executivo de realização de concurso publico, este fato implica diretamente na alteração do deficit atuarial existente no instituto, razão pela qual este conselho requer ao presidente do Ipaci providências que entender necessário com objetivo de reguardar os interesses dos servidores.

O conselho delibera que a próxima reunião extraordinária acontecerá no próximo dia 27/04/2023 as 09:30 horas.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se às 11:20hm (Doze Horas e Vinte Minutos) e lavrada a presente ata, que assinada por mim e pelos demais membros.

Luiz Carlos Zanon da Silva Junior
Presidente

Daniela Vianna Silva Sartorato
Primeira Secretária

Elaine do Nascimento Kale
Segunda Secretária

Marli Lima Spolodorio
Membro do Conselho Deliberativo



**Gilson Batista Soares
Membro do Conselho Deliberativo**

**Alexon Soares Cipriano
Membro do Conselho Deliberativo**

**João Albano Vargas Custódio
Membro do Conselho Deliberativo**

**Cristiane da Silva
Membro do Conselho Deliberativo**

**Silvia Graciano Vieira
Membro do Conselho Deliberativo**

**Gilziane Faria Fonseca Martins Correa
Membro do Conselho Deliberativo**

PORTARIA Nº 058/2023

CONCEDE APOSENTADORIA ESPECIAL PARA MAGISTÉRIO COM PROVENTOS INTEGRAIS.

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 29.406/2020, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria especial para magistério com proventos integrais, à servidora pública municipal BELJEANE GUIMARAES FONTES, ocupante do cargo de PROFESSOR PEB-BV – ESPECIALIZAÇÃO – NÍVEL III, LETRA S, 25h, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV e artigo 7º da EC nº 41/2003 e do artigo 2º EC 47/2005, c/c artigo 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 e c/c artigo 79, incisos I, II, III e IV da Lei Municipal nº 6.910/2013, conforme cálculo constante no processo de protocolo nº 19218/2023, a partir de 30 de abril de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de 30 de abril de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 25 de abril de 2023.

EDER BOTELHO DA FONSECA
Presidente Executivo

PORTARIA Nº 059/2023

CONCEDE APOSENTADORIA ESPECIAL PARA MAGISTÉRIO COM PROVENTOS INTEGRAIS.

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 29.406/2020, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria especial para magistério com proventos integrais, à servidora pública municipal CLAUDIA MARIA CASSEMIRO DA SILVA SANTANA, ocupante do cargo de PROFESSOR PEB-BV – ESPECIALIZAÇÃO – NÍVEL III, LETRA J, 25h, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV e artigo 7º da EC nº 41/2003 e do artigo 2º EC 47/2005, c/c artigo 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 e c/c artigo 79, incisos I, II, III e IV da Lei Municipal nº 6.910/2013, conforme cálculo constante no processo de protocolo nº 19791/2023, a partir de 30 de abril de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de 30 de abril de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 25 de abril de 2023.

EDER BOTELHO DA FONSECA
Presidente Executivo

PORTARIA Nº 060/2023

CONCEDE APOSENTADORIA ESPECIAL PARA MAGISTÉRIO COM PROVENTOS INTEGRAIS.

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 29.406/2020, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria especial para magistério com proventos integrais, à servidora pública municipal CRISTIANE OLIVEIRA ALVES DA COSTA, ocupante do cargo de PROFESSOR PEB-A V – ESPECIALIZAÇÃO – NÍVEL II, LETRA M, 40h, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV e artigo 7º da EC nº 41/2003 e do artigo 2º EC 47/2005, c/c artigo 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 e c/c artigo 79, incisos I, II, III e IV da Lei Municipal nº 6.910/2013, conforme cálculo constante no processo de protocolo nº 19790/2023, a partir de 30 de abril de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de 30 de abril de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 25 de abril de 2023.

EDER BOTELHO DA FONSECA
Presidente Executivo

PORTARIA Nº 061/2023

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 29.406/2020, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, à servidora pública municipal ELIENE RODRIGUES ANDRADE, ocupante do cargo de AUXILIAR DE EDUCAÇÃO – GTAA - NÍVEL I, LETRA H, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do artigo 40, § 1º, Inciso III, alínea “b” da Constituição Federal de 1988 c/c os artigos 56, 83 e 84 da Lei Municipal nº 6.910/2013, conforme cálculo constante no processo de protocolo nº 19793/2023, a partir de 30 de abril de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de 30 de abril de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 25 de abril de 2023.

EDER BOTELHO DA FONSECA
Presidente Executivo

PORTARIA Nº 062/2023

CONCEDE APOSENTADORIA ESPECIAL PARA MAGISTÉRIO COM PROVENTOS INTEGRAIS.

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 29.406/2020, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria especial para magistério com proventos integrais, à servidora pública municipal JEANNETE LILLIAN GOMES, ocupante do cargo de PROFESSOR PEB-B V – ESPECIALIZAÇÃO – NÍVEL III, LETRA T, 25h, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV e artigo 7º da EC nº 41/2003 e do artigo 2º EC 47/2005, c/c artigo 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 e c/c artigo 79, incisos I, II, III e IV da Lei Municipal nº 6.910/2013, conforme cálculo constante no processo de protocolo nº 14331/2023, a partir de 30 de abril de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de 30 de abril de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 25 de abril de 2023.

EDER BOTELHO DA FONSECA
Presidente Executivo

PORTARIA Nº 063/2023

CONCEDE APOSENTADORIA ESPECIAL PARA MAGISTÉRIO COM PROVENTOS INTEGRAIS.

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 29.406/2020, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria especial para magistério com proventos integrais, à servidora pública municipal PATRICIA LUCIANA FONTES ALVES, ocupante do cargo de PROFESSOR PEB-B V – ESPECIALIZAÇÃO – NÍVEL III, LETRA T, 25h, matrícula 008657-01, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV e artigo 7º da EC nº 41/2003 e do artigo 2º EC 47/2005, c/c artigo 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 e c/c artigo 79, incisos I, II, III e IV da Lei Municipal nº 6.910/2013, conforme cálculo constante no processo de protocolo nº 14171/2023, a partir de 30 de abril de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de 30 de abril de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 25 de abril de 2023.

EDER BOTELHO DA FONSECA
Presidente Executivo

PORTARIA Nº 064/2023

CONCEDE APOSENTADORIA ESPECIAL PARA MAGISTÉRIO COM PROVENTOS INTEGRAIS.

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 29.406/2020, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria especial para magistério com proventos integrais, à servidora pública municipal VERA LUCIA BARBOZA GOMES, ocupante do cargo de PROFESSOR PEB-B V – ESPECIALIZAÇÃO – NÍVEL III, LETRA T, 25h, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV e artigo 7º da EC nº 41/2003 e do artigo 2º EC 47/2005, c/c artigo 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 e c/c artigo 79, incisos I, II, III e IV da Lei Municipal nº 6.910/2013, conforme cálculo constante no processo de protocolo nº 19625/2023, a partir de 30 de abril de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de 30 de abril de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 25 de abril de 2023.

EDER BOTELHO DA FONSECA
Presidente Executivo

PORTARIA 065/2023

APOSENTA POR INCAPACIDADE PERMANENTE PARA O TRABALHO.

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 29.406/2020, resolve:

Art. 1º Aposentar por incapacidade permanente para o trabalho com proventos proporcionais, a servidora pública municipal LUCIANA DE ARAUJO CAMILLO, ocupante do cargo de PROFESSOR PEB C V – GEOGRAFIA – ESPECIALIZAÇÃO, NÍVEL I, LETRA F, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do artigo 40, parágrafo 1º, Inciso I, da Constituição Federal de 1988 c/c o artigo 53, parágrafos 1º e 2º e os artigos 83 e 84 da Lei Municipal nº 6.910/2013, conforme cálculo constante no processo de protocolo nº 32335/2022, a partir de 24 de fevereiro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor, com efeitos financeiros retroativos, na data de 24 de fevereiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 25 de abril de 2023.

EDER BOTELHO DA FONSECA
Presidente Executivo

COPAD

EXTRATO DE RELATÓRIO DA COPAD

PROCESSO: 42493/2019
ASSUNTO: Processo Administrativo Disciplinar
INDICIADA: Marco Antônio Monteiro Gonçalves
CONCLUSÃO: REPREENSÃO

Lorena Vasques Silveira
Secretária Municipal de Administração

CÂMARA MUNICIPAL

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 049/2023

PROCESSO: 4075/2023

OBJETO: Aquisição de Placa de Rede Ethernet 10/100/1000. .

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Identificação da Despesa MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - Dotação Orçamentária nº : 3.3.90.30.00; Identificação da despesa no sub-elemento MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS; Subelemento da Despesa nº: 3.3.90.30.17;

FICHA/FONTE DE RECURSO: 00033-1500000000.

VALOR GLOBAL: R\$ 79,00 (Setenta e Nove Reais)

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, CNPJ nº 31.723.265/0001-41.

CONTRATADA: RP INFORMATICA LTDA CNPJ 07.066.216/0001-07

FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, inciso II - Lei 8.666/93.

ID CIDADES: 2023.016L0200001.09.0052

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 26 de Abril de 2023.

Brás Zagotto

Presidente – Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 050/2023

PROCESSO: 3448/2023

OBJETO: Aquisição de Seguro contra acidentes pessoais para Estagiário desta Casa de Leis.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Identificação da Despesa SEGUROS EM GERAL - Dotação Orçamentária nº : 3.3.90.39.00; Identificação da despesa no sub-elemento SEGUROS EM GERAL; Subelemento da Despesa nº: 3.3.90.39.61;

FICHA/FONTE DE RECURSO: 00083-1500000000.

VALOR GLOBAL: R\$ 90,99 (Noventa Reais e Noventa e Nove Centavos)

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, CNPJ nº 31.723.265/0001-41.

CONTRATADA: BANESTES SEGUROS - CNPJ 27.053.230/0001-75

FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, inciso II - Lei 8.666/93.

ID CIDADES: 2023.016L0200001.09.0049

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 26 de Abril de 2023.

Brás Zagotto

Presidente – Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 051/2023

PROCESSO: 3114/2023

OBJETO: Aquisição de Bebedouro Industrial.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Identificação da Despesa MÁQUINAS UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS - Dotação Orçamentária nº : 4.4.90.52.00.000; Identificação da despesa no subelemento MÁQUINAS UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS; Subelemento da Despesa nº: 4.4.90.52.18.000;

FICHA/FONTE DE RECURSO: 00112-1500000000.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.860,00 (Mil Oitocentos e Sessenta Reais)

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, CNPJ nº 31.723.265/0001-41.

CONTRATADA: FADINI SOLUÇÕES LTDA - CNPJ 48.658.655/0001-88

FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, inciso II - Lei 8.666/93.

ID CIDADES: 2023.016L0200001.09.0039

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 26 de Abril de 2023.

Brás Zagotto

Presidente – Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 052/2023

PROCESSO: 2357/2023

OBJETO: Manutenção Preventiva com troca de filtros e Corretiva em 5 (cinco) aparelhos de bebedouros.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Identificação da Despesa MANUT. E CONSERV. DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - Dotação Orçamentária nº : 3.3.90.39.00; Identificação da despesa no subelemento MANUT. E CONSERV. DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS; Subelemento da Despesa nº: 3.3.90.39.17;

FICHA/FONTE DE RECURSO: 00068-1500000000.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.050,00 (Mil e Cinquenta Reais)

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, CNPJ nº 31.723.265/0001-41.

CONTRATADA: VINICIUS FELICIANO NEVES ***335597** - CNPJ 36.218.947/0001-10

FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, inciso II - Lei 8.666/93.

ID CIDADES: 2023.016L0200001.09.0019

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 26 de Abril de 2023.

Brás Zagotto

Presidente – Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

PORTARIA Nº 204/2023

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EM EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art. 1º Nomear, nos termos das Leis Municipais nº 7676/19 e 6717/12, os Assessores de Gabinete Parlamentar (AGP), abaixo mencionados, aos requerimentos do Vereador Marcelo Fávero de Oliveira:

	ASSESSOR	PADRÃO	JORNADA DE TRABALHO	A partir de:
01	Carlos Cezar Barone	AGP 06	EXTERNO	02/05/23
02	Nivea Póvoa Rocha Souza	AGP 16	INTERNO	02/05/23
03	Sergio da Silva Martins	AGP 10	EXTERNO	02/05/23
04	Valdinei Guimarães da Silva	AGP 16	INTERNO	08/05/23

Art. 2º Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 25 de abril de 2023.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente

PORTARIA Nº 205/2023

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EM EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art. 1º Nomear, nos termos das Leis Municipais nº 7676/19 e 6717/12, o Assessor de Gabinete Parlamentar (AGP), abaixo mencionado, a requerimento do Vereador Evandro Miranda, a partir de 02/05/2023:

ASSESSOR		PADRÃO	JORNADA DE TRABALHO
01	ALESSANDRA DA SILVA	AGP 04	INTERNO

Art. 2º Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 25 de abril de 2023.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente

PORTARIA Nº 206/2023

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EM EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art. 1º Nomear, nos termos das Leis Municipais nº 7676/19 e 6717/12, os Assessores de Gabinete Parlamentar (AGP), abaixo mencionados, aos requerimentos do Vereador Arildo Tomaz Bucker, a partir de 02/05/2023:

ASSESSOR		PADRÃO	JORNADA DE TRABALHO
01	Celeni Cristina Bastos Macedo	AGP 08	INTERNO
02	Joaquim de Oliveira Soares	AGP 10	EXTERNO

Art. 2º Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 25 de abril de 2023.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente

PORTARIA Nº 207/2023

RETIFICA A PORTARIA Nº198/2023 SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORES EM EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art. 1º Retificar o Art. 1º da Portaria nº 198/2023 da seguinte forma:

Onde se lê:

Art. 1º - (...)

ASSESSOR		PADRÃO	JORNADA DE TRABALHO
01	Sergio da Silva Martins	AGP 14	INTERNO

Leia-se:

Art. 1º - (...)

ASSESSOR		PADRÃO	JORNADA DE TRABALHO
01	Sergio da Silva Martins	AGP 14	EXTERNO

Art. 2º Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 25 de abril de 2023.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente

PORTARIA Nº 208 / 2023

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA DESEMPENHO DE ATIVIDADE TÉCNICA ESPECÍFICA, NA FORMA DA LEI MUNICIPAL Nº 6.718/2012 E PORTARIA Nº 86/2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados para a execução de trabalho técnico específico, na forma da Portaria nº 86/2021, de 09 de fevereiro de 2021 (DOM nº 6251, 11/02/2021), os servidores relacionados abaixo:

I - Gilziane Faria Fonseca;

II – Luciana da Silva Vilela de Amorim;

III – Renan Santos André.

Art. 2º A equipe acima designada será coordenada pela servidora Gilziane Faria Fonseca;

Art. 3º O trabalho específico a ser desempenhado pelos servidores acima consiste na administração e controle do patrimônio da Casa, realizando os registros de aquisições e de baixas de bens, controle do fluxo operacional de movimentações de bens, elaboração de inventários físicos e financeiros, reavaliação de bens, atribuição de numeração fixada nos bens.

Art.4º Considerando o caráter contínuo do trabalho a ser executado, na forma do §2º, do Art.3º, da Portaria 86/2021, fixase o prazo de vigência da presente designação será de 03 de abril de 2023 até 31 de dezembro de 2024.

Art. 5º Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 023/2023.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 26 de abril de 2023.

BRÁS ZAGOTTO
Vereador Presidente

PORTARIA Nº 209 / 2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído o Comitê de Governança da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim-ES.

Parágrafo único - O Comitê de Governança da Câmara é um órgão colegiado destinado a atuar na condução da política de governança no âmbito desta Casa de Leis.

Art. 2º Ao Comitê de Governança compete:

I – Elaborar, acompanhar, atualizar e publicar o plano estratégico da CMCI contendo o modelo de governança a ser adotado, as diretrizes e os princípios de governança da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim-ES;

II - auxiliar a Presidência da Mesa Diretora da Câmara Municipal na implementação e na manutenção de processos, estruturas e mecanismos adequados à incorporação dos princípios e das diretrizes de governança elaboradas na forma deste artigo;

III - incentivar e promover iniciativas que busquem implementar o acompanhamento de resultados, que promovam soluções para a melhoria do desempenho institucional ou que adotem instrumentos para o aprimoramento do processo decisório;

IV - promover e acompanhar a implementação das medidas, dos mecanismos e das práticas organizacionais de governança definidos pelo Comitê de Governança;

V - aprovar estudos técnicos sobre temas de sua competência;

VI - aprovar medidas de simplificação administrativa, modernização da gestão pública e melhoria da prestação dos serviços públicos;

VII - elaborar, deliberar e aprovar relatórios individualizados que analisem a viabilidade das medidas de simplificação de serviços públicos e desburocratização;

VIII - estabelecer diretrizes, metodologias e mecanismos para gestão de riscos que possam comprometer as metas estabelecidas no planejamento estratégico;

IX – Manter atualizada e disponibilizar no Portal de Transparência da CMCI, em tempo real, o Plano estratégico da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim.

Parágrafo único. É vedado ao Comitê de Governança toda e qualquer atividade não relacionada ao planejamento estratégico da Câmara Municipal, não cabendo ao mesmo dar solução ou emitir parecer sobre

questões e conflitos correntes, cabendo-lhe apenas, nestes casos, o conhecimento da matéria para fins de inclusão em sua pauta de planejamento, se assim entender.

Art. 3º O Comitê de Governança da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim se reunirá, em caráter ordinário, toda primeira segunda feira do Mês, em reuniões objetivas; e em caráter extraordinário, por convocação de seu Presidente.

§ 1º O quórum de reunião do Comitê é de maioria simples dos membros e o quórum de aprovação é de maioria simples dos membros presentes.

§ 2º Em caso de empate, o voto do Presidente do Comitê de Governança terá maior peso decidindo assim a questão.

§ 3º Na ausência do presidente, terá voto de desempate o membro escolhido na sessão de votação da matéria.

§ 4º O Comitê de Governança poderá utilizar-se de meios telemáticos para tratar de assuntos de seu interesse, desde que garantida a participação de todos os membros, vedada a substituição das reuniões ordinárias prevista neste artigo.

§ 5º O Comitê de Governança da CMCI deverá publicar as suas atas e as suas resoluções em sítio eletrônico, exceto quanto a conteúdo de caráter sigiloso.

Art. 4º O Comitê de Governança da CMCI, a critério de seu Presidente, poderá instituir grupos técnicos com o objetivo de apoiar suas deliberações sobre temas relacionados com a sua área de atuação, bem como convocar servidores ou departamentos para consultas e orientações.

Art. 5º Os grupos técnicos não poderão ter mais de três membros e serão de caráter temporário com duração não superior seis meses;

Art 6º Ficam designados para a execução de trabalho técnico específico, na forma da Portaria nº 86/2021, de 09 de fevereiro de 2021 (DOM nº 6251, 11/02/2021), os servidores relacionados abaixo:

I) Fátima Perim Turini Peterle;

II) Wilson Dille dos Santos;

III) Alex Vaillant Farias;

IV) Clebert Silveira;

V) Cid Alencar Fassarella de Souza.

Art. 7º Considerando o caráter contínuo do trabalho a ser executado, na forma do §2º, do Art.3º, da Portaria 86/2021, fixa-se o prazo de vigência da presente designação de 03 de abril de 2023 até 31 de dezembro de 2024.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 380/2019.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 26 de abril de 2023.

Brás Zagotto
Vereador Presidente

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM



PREFEITURA DE
CACHOEIRO

CENTRO ADMINISTRATIVO
HÉLIO CARLOS MANHÃES
RUA BRAHIM ANTÔNIO
SEDER, 96/102 - CENTRO
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
CEP: 29300-060



CACHOEIRO.ES.GOV.BR